



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº079 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

### SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

#### APOSTILAMENTO Nº102/2019 AO CONTRATO Nº2039/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03128550/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sr. **MÁRIO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA**, inscrita na matrícula nº 083421-1-3 - e CPF 081.506.483-72, consignado no Contrato: Nº CONTRATO 2039/2016 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº104/2019 AO CONTRATO Nº1176/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03128568/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Sr. **MÁRIO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA**, inscrita na matrícula nº 083421-1-3 - e CPF 081.506.483-72, consignado no Contrato: Nº Contrato 1176/2017 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº105/2019 AO CONTRATO Nº1222/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03280734/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 1222/2018, celebrado com a EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: UNIDADE DOTAÇÃO CIDH 6311 24200324.10.126.057.2244 1.03.33903900.2.91.00.1.30 CEO CENTRO 6330 24200334.10.302.057.227 47.03.33903900.1.00.00.30 6331 24200334.10.302.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30 CSDL 6379 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.30 6380 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 CEO RODOLFO 6341 24200344.10.126.057.22747.03.33903900.2.91.00.1.30 6340 24200344.10.126.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 SAMU 6366 242003 64.10.302.057.22475.03.33903900.2.91.00.1.30 CEO JOAQUIM 6350 2420 0354.10.302.057.22747.03.33903900.01.00.0.30 6351 24200354.10.302.0 57.22747.03.33903900.2.91.00.1.30 IPCC 6366 24200364.10.302.057.2247 5.03.33903900.2.91.00.1.30 NUVET 7154 24200764.10.305.056.22709.03. 33903900.2.91.00.1.30 SESA 6159 24200034.10.122.500.22075.15.339039 00.1.01.00.0.20 CRES FORTALEZA 6504 24200464.10.122.500.22075.15 .33903900.1.01.00.0.20 CRES CAUCAIA 6529 24200474.10.122.500.220 75.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES MARACANAÚ 6558 24200484.10.12 2.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES BATURITE 6584 24200494 .10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES CANIDÉ 6610 24200

504.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES ITAPIPOCA 6634 24200514.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES ARACATI 6658 24200524.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE QUIXADÁ 6682 24200534.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE RUSSAS 6707 24200544.10.122.500.22075.15.33903900.1.01. 00.0.20 CRES DE LIMOEIRO 6730 24200554.10.122.500.22075.15.3390 3900.1.01.00.0.20 CRES DE SOBRAL 6752 24200564.10.122.500.22075. 15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE ACARAÚ 6782 24200574.10.122.50 0.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE TIANGUÁ 6811 24200584. 10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE TAÚÁ 6835 2420 0594.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE CRATEÚS 6858 24200604.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE CAMOCIM 6884 24200614.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE ICÓ 6908 24200624.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.00.0.20 CRES DE IGUATU 6935 24200634.10.122.500.22075.15.33903900.1.01.0 0.0.20 CRES DE BREJO 6955 24200644.10.122.500.22075.15.33903900.1 .01.00.0.20 CRES DE CRATO 6986 24200654.10.122.500.22075.15.33903 900.1.01.00.0.20 CRES DE JUAZEIRO 7013 24200664.10.122.500.22075. 15.33903900.1.01.00.0.20 ESP 7337 24200814.10.126.500.22076.03.33903 900.1.00.00.0.20 CSM 6391 24200384.10.302.057.22424.03.33903900.1.0 1.00.0.30 6392 24200384.10.302.057.22424.03.33903900.2.70.00.1.30 HM 6234 24200214.10.126.057.22441.03.33903900.2.91.00.1.30 6233 242002 14.10.126.057.22441.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº109/2019 AO CONTRATO Nº717/2018

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02788130/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Sr. **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, inscrita na matrícula nº 30109015 e CPF nº 267.724.263-04 consignado no Contrato: Nº Contrato 0717/2018 Empresa MARCANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ Nº 06.133.408/0001-18 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PROCESSO VIPROC Nº 03125364/2019

PROCESSO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES FARMÁCIAS VIVAS E ORGANIZAÇÃO COM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO ESTADO DO CEARÁ O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições, convida as Secretarias de Saúde Municipais a apresentarem propostas com vistas à seleção de projetos de implantação e/ou implementação de Unidades Farmácias Vivas e Organização dos Arranjos Produtivos Locais (APL) de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado do Ceará, conforme a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovada por meio do Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), aprovado por meio da Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008, a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará, aprovada por meio da Lei nº 12.951, de 07 de outubro de 1999, a regulamentação da Lei nº 12.951, aprovada por meio do Decreto nº 30.016, de 30 de dezembro de 2009, a instituição da Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovada pela Portaria do MS nº 886, de 20 de abril de 2010, a Seleção Pública de Projetos de Arranjo Produtivo Local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Âmbito do SUS, conforme Edital Nº 01 da Secretaria de



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS), de 24 de maio de 2013.

O Processo de Adesão visa selecionar os Projetos de “IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES FARMÁCIAS VIVAS E ORGANIZAÇÃO COM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO ESTADO DO CEARÁ”, no período entre o dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia 30 de MAIO de 2019, com publicação do resultado final prevista para o dia 30 de JUNHO de 2019.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 Caracterização do PNPMF e dos APL

A Política e o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos (PNPMF) têm por objetivo garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional (BRASIL, 2013/EDITAL Nº01, DE 24 DE MAIO DE 2013).

No âmbito da Política e do PNPMF, os APL destinam-se à produção de plantas medicinais e fitoterápicos, de forma a incrementar o acesso da população a tais recursos terapêuticos, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e a estimular o desenvolvimento econômico e social local (BRASIL, 2013/EDITAL Nº01, DE 24 DE MAIO DE 2013).

O processo de implantação e/ou implementação deve seguir as Boas Práticas de Processamento e Armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do SUS (Resolução da ANVISA Nº 18 (RDC/ANVISA Nº 18), de 03 de abril de 2013).

### 1.2. Caracterização da Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará

A Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará, cuja coordenação é exercida pela Secretaria da Saúde (SESA/CE), através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF) e de seu Núcleo de Fitoterápicos (NUFITO), por meio do incentivo à pesquisa, do desenvolvimento tecnológico, da produção e da inovação de produtos fitoterápicos, com base na biodiversidade regional, abrangendo plantas medicinais nativas e exóticas adaptadas, ampliando as opções terapêuticas aos usuários do SUS, assim como priorizando as necessidades epidemiológicas da população considerando a Relação Estadual de Plantas Medicinais (REPLAME/CE), aprovada pela Portaria SESA/CE n.º 275, de 20 de março de 2012.

Deverão ser implantadas ou implementadas Farmácias Vivas nas Secretarias de Saúde Municipais, garantindo o acesso às plantas medicinais e serviços relacionados a fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais (CEARÁ, 1999; CEARÁ, 2009).

### 1.3. Modelos de Farmácias Vivas

As Farmácias Vivas são unidades farmacêuticas instaladas em comunidades governamentais ou não governamentais, onde seus usuários recebem medicação preparada com plantas que tiveram confirmação da atividade a elas atribuídas, colhidas nas próprias hortas, que permitem a seus usuários, o acesso a um elenco de plantas verdadeiramente medicinais e seus produtos (F.J.A.MATOS, 2008).

Os seguintes modelos de Farmácias-Vivas podem ser estabelecidos:

#### 1.3.1. Farmácia-Viva I

Este modelo se aplica à instalação de hortas de plantas medicinais em unidades de Farmácias Vivas Comunitárias e/ou unidades do SUS mantidas sob a supervisão dos profissionais do serviço público estadual/ municipal de fitoterapia. A obtenção da matéria-prima vegetal, processada de acordo com as Boas Práticas de Cultivo (BPC), deve ser oriunda de hortas e/ou hortos oficiais ou credenciados.

Tem como finalidade realizar o cultivo e garantir à comunidade assistida o acesso às plantas medicinais “in natura” e a orientação sobre a preparação e o uso correto dos remédios caseiros, realizada por profissionais capacitados.

Os agentes comunitários de saúde, agentes rurais ou assemelhados, devidamente capacitados e integrados a uma unidade de Farmácia Viva cadastrada no NUFITO, poderão participar do processo de orientação quanto ao uso correto de plantas medicinais.

O Modelo Farmácia Viva I deve obedecer ao Regulamento Técnico e aos anexos I e III do Decreto Estadual n.º 30.016/2009 (CEARÁ, 2009).

#### 1.3.2. Farmácia-Viva II

Este modelo se destina à produção/dispensação de plantas medicinais secas (droga vegetal) constantes no elenco do NUFITO, destinadas ao provimento das unidades de saúde do SUS. A obtenção da matéria-prima vegetal, processada de acordo com as Boas Práticas de Cultivo (BPC), deve ser oriunda de hortas e/ou hortos oficiais ou credenciados. A matéria-prima vegetal será submetida às operações primárias, em áreas específicas, de acordo com as Boas Práticas de Processamento (BPP).

Deve obedecer ao Regulamento técnico e aos anexos I e II do Decreto Estadual n.º 30.016/2009 (CEARÁ, 2009). A Farmácia-viva II poderá ainda realizar as atividades previstas para a Farmácia-Viva I, atendidas as especificações técnicas desse. Neste caso, deve obedecer ao Regulamento Técnico e aos anexos I, II e III do Decreto Estadual n.º 30.016/2009 (CEARÁ, 2009).

#### 1.3.3. Farmácia-Viva III

Este modelo se destina à preparação de “fitoterápicos padronizados”, para o provimento das unidades do SUS, obedecidas as especificações designadas pelo NUFITO.

A droga vegetal para a preparação desses fitoterápicos manipulados

deve ser oriunda de hortas e/ou hortos oficiais ou credenciados, desde que processada de acordo com as BPP.

Os fitoterápicos serão preparados em áreas específicas para as operações farmacêuticas, de acordo com as Boas Práticas de Preparação de Fitoterápicos (BPPF), constantes no Decreto Estadual n.º 30.016 (CEARÁ, 2009). Deve obedecer ao Regulamento Técnico e ao anexo IV do Decreto Estadual n.º 30.016/2009 (CEARÁ, 2009).

O modelo III poderá ainda realizar as atividades previstas para os modelos I e II, atendidas as suas especificações técnicas. Neste caso, deve obedecer ao Regulamento técnico e aos anexos I, II, III e IV do Decreto Estadual n.º 30.016/2009 (CEARÁ, 2009).

### 1.4. Modelos de documentos.

Os modelos de documentos estão disponíveis nos anexos.

## 2. DOS COMPROMISSOS DA SESA/CE E DO MUNICÍPIO

Serão firmados, por meio de um Termo de Adesão, compromissos entre a SESA/CE e o Município selecionado, segundo as condições a seguir estabelecidas:

### 2.1. A SESA/CE se compromete a:

- Doar mudas certificadas das espécies selecionadas e prestar orientação do plantio do Horto de Plantas Medicinais.
- Ceder equipamentos e doar utensílios agrícolas para o Município e prestar orientação quanto a sua utilização, conforme modelo de Farmácia Viva escolhido pelo Município;
- Capacitar o pessoal designado pelo Município como responsáveis pelas práticas agrícolas, pelas práticas farmacêuticas, prescrições e pela orientação da comunidade sobre o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos;
- Elaborar e distribuir material educativo;
- Orientar as práticas de beneficiamento primário de plantas medicinais conforme modelos de Farmácia Viva II e/ou III;
- Orientar a instalação de oficina farmacêutica conforme modelo Farmácia Viva Tipo III;
- Estimular a organização dos Arranjos Produtivos Locais (APL) de plantas medicinais com desenvolvimento da agricultura familiar;
- Estabelecer critérios de avaliação e acompanhar periodicamente a execução dos serviços implantados;
- Prestar contas, no Relatório Anual de Gestão, da utilização dos materiais distribuídos pelo estado aos Municípios selecionados.
- Acompanhar e monitorar as atividades no município, semestralmente, através de visitas in locum, e de forma permanente através de um sistema de monitoramento das atividades do projeto.

### 2.2. O MUNICÍPIO se compromete a:

- Aceitar a orientação do NUFITO/COASF/SESA, quanto à seleção e emprego das plantas medicinais;
- Disponer de terreno fértil com área entre 500 e 10.000 m<sup>2</sup> com boa disponibilidade de água para plantio e manutenção agrícola das plantas encanteiradas e isoladas, de acordo com o plano de trabalho;
- Manter as despesas com o pessoal responsável pela manutenção das plantas;
- Garantir, quando for o caso, o transporte das mudas na época determinada no plano de trabalho;
- Estruturar e organizar as Farmácias Vivas de acordo com o plano de trabalho e as diretrizes estabelecidas pelo NUFITO/COASF/SESA;
- Organizar os Arranjos Produtivos Locais (APL) de plantas medicinais com desenvolvimento da agricultura familiar, conforme a necessidade do município;
- Implantar/implementar a Oficina Farmacêutica, conforme modelo Farmácia Viva Tipo III e legislação vigente, cuja responsabilidade financeira será do município;
- Promover a divulgação de plantas medicinais e fitoterápicos, conforme modelo escolhido pelo município e plano de trabalho;
- Promover a fitoterapia no âmbito municipal, por meio de capacitações, seminários, palestras, e distribuição de material educativo para os profissionais e comunidade.
- Integrar o Plano de Implantação da Farmácia Viva ao Plano Municipal de Saúde;
- Disponer de profissional farmacêutico para o desenvolvimento das ações do projeto, que será designado como coordenador, nos seus aspectos técnico-científico, operativo, informativo e de qualidade e, no caso do modelo Farmácia Viva Tipo III, o município deverá dispor de profissional farmacêutico específico para a responsabilidade técnica para a preparação de fitoterápicos e o desenvolvimento das ações do projeto;
- Implementar as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de fitoterápicos em Farmácias Vivas no âmbito do SUS, conforme modelo de Farmácia Viva escolhido e legislação vigente;
- Prestar as informações ao NUFITO/COASF/SESA referentes ao Projeto, por meio do sistema de monitoramento das atividades do mesmo;
- Devolver os equipamentos, caso haja a não execução, total ou parcial, dos objetivos conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, ou a execução com alterações que modifiquem a essência dos objetivos e das metas do projeto.

## 3. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO DE ADESÃO

### 3.1. Objetivo geral

Estruturar e consolidar a implantação de Farmácias Vivas com APL no âmbito do SUS, conforme a PNPMF e a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará, com a finalidade de fortalecer a assistência farmacêutica e o complexo produtivo em plantas medicinais e fitoterápicos nos municípios do estado do Ceará, contribuindo para ações transformadoras no contexto da saúde, ambiente e condições de vida da população.



**3.2 Objetivos específicos**

- 3.2.1 Selecionar propostas de implantação e/ou implementação de Unidades Farmácias Vivas e Organização com APL de plantas medicinais e fitoterápicos conforme critérios exigidos neste Processo de adesão.
- 3.2.2 Ceder equipamentos e doar utensílios agrícolas, mudas de plantas certificadas e material educativo, conforme Modelo de Farmácia Viva e Plano de Trabalho do Projeto aos municípios selecionados.
- 3.2.3 Capacitar os profissionais envolvidos, conforme Modelo de Farmácia Viva e Plano de Trabalho.

**4. DOS PARTICIPANTES**

- 4.1 Poderão participar as Secretarias Municipais de Saúde do estado do Ceará que atendam as exigências constantes neste Processo de adesão e seus anexos.
- 4.2. Cada participante poderá inserir-se com apenas uma proposta.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESÃO****5.1. Seleção de propostas**

Seleção ocorrerá em duas fases:

**5.1.1 Triagem documental (eliminatória)**

a) As propostas deverão conter a seguinte documentação:

- Ofício de apresentação da proposta assinado pelo (a) Prefeito (a) Municipal e Secretário (a) de Saúde (modelo disponível no Anexo A);
- Formulário de Seleção (disponível no Anexo B);
- Ofício designando o coordenador do projeto assinado pelo (a) Secretário (a) de Saúde (modelo disponível no Anexo C);
- Plano de Trabalho assinado pelo (a) Prefeito (a) Municipal e Secretário (a) de Saúde (modelo disponível no Anexo D).

b) A documentação deverá compor o projeto na ordem descrita no item 5.1.1 "a" e ser encaminhada conforme descrito no item 6 - "DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA".

c) Serão eliminadas as propostas que não apresentarem toda a documentação exigida e por meio não definido por este Processo e nem após o prazo informado no item 9 - "DOS PRAZOS".

**5.1.2 Análise técnica (classificatória)**

a) A análise técnica das propostas triadas será realizada por Grupo Técnico do NUFITO/COASF/SESA.

b) Os avaliadores deverão atribuir uma pontuação segundo os critérios de análise técnica quantitativa atribuídos ao Plano de Trabalho.

c) A somatória da pontuação poderá totalizar no máximo 10 pontos, conforme abaixo descrito:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Descrever os objetivos geral e específico de acordo com Modelo de FV a ser implantado e/ou implementado	1
Informações de saúde, incluindo perfil demográfico da localidade, perfil epidemiológico da população a ser coberta, características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na localidade	1
Histórico da Fitoterapia na localidade	1
Informações sobre qual estabelecimento farmacêutico será estruturado a FV (FV I, FV II ou FV III) e como o Município viabilizará sua estrutura física adequada.	1
Apresentação da relevância do projeto no contexto da saúde pública do município.	1
Informações que mostrem a sustentabilidade do projeto e da disponibilidade de plantas medicinais e fitoterápicos na rede pública de saúde após término do prazo de execução	1,5
Descrição da estrutura física disponível condizente com o Modelo de FV escolhido e legislação vigente	1,5
Descrição dos profissionais disponíveis condizente com o Modelo de FV escolhido e legislação vigente	1
Cronograma da implantação e implementação do projeto	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

d) A nota final de cada proposta será calculada por meio de média aritmética.

e) Na hipótese de empate entre propostas, serão adotados o critério de desempate: município que atue em localidade com maior percentual de população em extrema pobreza, de acordo com o IBGE.

f) Propostas idênticas serão desclassificadas.

**6. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA****6.1 Proposta**

6.1.1 O Município deverá preencher o Formulário de Seleção, imprimir e encaminhar com a proposta e demais documentos informados no item 5.1.1., item a.

6.1.2 A proposta de PROJETO e sua documentação deverão ser enviadas impressas via correio, preferencialmente por SEDEX, ou entregue pessoalmente (protocolada), no endereço:

ENDEREÇO - COASF/SESA - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/Secretaria da Saúde, Endereço: Av. Washington Soares, 7605 - Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.841-032

6.1.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio e nem com carimbo do correio com data de postagem posterior ao prazo máximo de envio, conforme item 9 - "DOS PRAZOS".

6.1.4 As inscrições serão confirmadas conforme ordem de chegada e divulgadas no sítio [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

**7. DO RESULTADO**

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados no sítio [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br), conforme as datas informadas no item 9 - "DOS PRAZOS".

7.2 Os responsáveis pelas propostas receberão comunicados eletrônicos por meio dos contatos informados nos respectivos formulários de inscrição.

7.3 Será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará a Portaria de habilitação dos municípios e/ou organizações selecionados para receber apoio para o desenvolvimento do projeto.

**8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

8.1 Os prazos para contestação do resultado da seleção estão informados no item 9 - "DOS PRAZOS", Por meio do Formulário próprio disponível no sítio eletrônico [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br).

8.2 Somente as Secretarias de Saúde Municipais poderão interpor recurso e estas serão formalmente comunicadas sobre a decisão do Grupo Técnico.

**9. DOS PRAZOS**

O PRESENTE EDITAL OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA: ATIVIDADE	DATAS
Período para envio das propostas	Até 30/05/2019
Divulgação do resultado da seleção	Até 30/06/2019
Interposição de recursos contra o resultado da seleção	Dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado
Divulgação do resultado final da seleção	Até 8/07/2019
Publicação no DOE da Portaria de habilitação das Secretarias de Saúde e/ou organizações selecionadas	A seguir

9.1. O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Processo por parte do Município ocasionará sua exclusão do certame.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os projetos a serem apoiados pelo presente Processo de adesão terão vigência máxima de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Adesão.

10.2 Quaisquer alterações que se fizerem necessárias no Plano de Trabalho durante a execução do projeto, desde que não alterem a essência dos objetivos e das metas da proposta selecionada deverão ser informadas e aceitas pela NUFITO/COASF/SESA.

10.3 Os produtos oriundos do monitoramento dos projetos serão disponibilizados no sítio [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br).

10.4 O material publicitário e educativo do projeto deve conter logomarcas da SESA/CE e Ministério da Saúde (MS), do Município e dos parceiros institucionais. A divulgação em mídias de áudio, impressa e televisiva deve mencionar o apoio da SESA/CE, do MS e os respectivos parceiros institucionais.

10.5 A solicitação de esclarecimentos acerca deste Processo de adesão e da elaboração das propostas deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [coasf.sesace@gmail.com](mailto:coasf.sesace@gmail.com).

10.6 A SESA/CE reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Processo de adesão.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº446/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 124/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente nº 2110, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, inciso XI do art. 40 e na alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis)meses, a partir do dia 05 de abril de 2019, o **contrato nº 446/2014**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 71.703,45(Setenta Um Mil, Setecentos e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.703,45(Setenta Um Mil, Setecentos e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis)meses, a partir do dia 05 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Selma Nogueira Holanda Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº615/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 240/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 615/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LBM SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça nº 978 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57 c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 15 de Maio de 2019, o **Contrato nº 615/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, nos mobiliários: poltronas reclináveis para acompanhantes, poltronas giratórias e poltronas para coleta de sangue, longarinas e cadeiras com e sem braços, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. Conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 1012/2013. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 374.595,92 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 374.595,92 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 15 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Jesus José da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1759/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. 255/2019 5º termo aditivo ao contrato nº 1759/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papiçu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Quadra QS 05, LT 09, Avenida Aeral, sala 204, Águas Claras, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2019, o **Contrato nº 1759/2014**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, dos equipamentos máquinas de hemodíalise, marca Baxter, com operador 24 (vinte e quatro) horas e cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, instalados no Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 139.623,24 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 139.623,24 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Márcio Roberto Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1421/2018 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 381/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**;

V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 16 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 381/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemento nutricional, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 16 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1261/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1423/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1261/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 02 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 1261/2015**, cujo objeto é a aquisição de módulo de fibras alimentares e espessantes/nutrição, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 02 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1289/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 322/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1289/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NICHOLLAS COSTA FONSECA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Washington de Moraes nº 400 A, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2019, o **Contrato nº 1289/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo hospedagem, locação de espaço físico equipado de buffet completo e apoio logístico necessário à realização dos eventos da SESA, no interior do Estado do CE, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 775.069,47(Setecentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 775.069,47(Setecentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Nichollas Costa Fonseca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 224/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0282/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1719, lojas 04/05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2019 o **Contrato nº 0282/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação, com assistência técnica de 35 (trinta e cinco) ventiladores mecânicos portáteis, sendo 25 (vinte e cinco) volumétricos e 10 (dez) pressóricos, para dar assistência ventilatória domiciliar aos pacientes atuais e possibilitar desospitalização de novos pacientes do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 573.989,40 (Quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 573.989,40 (Quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas



e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 316/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1038/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2019, o **Contrato Nº 1038/2016**, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1137/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 315/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1137/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2019, o **Contrato nº 1137/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (dietas enterais, leite e suplementos), para atender as necessidades do HSJ/SESA, bem como o acréscimo de 25%. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para R\$ 19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2010/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1426/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2010/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 10 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 2010/2016**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de Fórmula Infantil / Nutrição, para Hospital Infantil Dr. Albert Sabin HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 10 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1015/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1393/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1015/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**

por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 1015/2016**, referente ao pregão eletrônico 713/2015-SESA-HIAS, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de fórmula infantil para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 03 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 257/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 710-714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 30.601, de 15 de julho de 2011(DOE de 20/07/2011); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2019, o **Contrato nº 210/2017**, cujo objeto é a aquisição de material para serviços de manutenção, cujos serviços serão executados pelo Setor de manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia R\$ 406.520,20 (Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 406.520,20 (Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0912/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1388/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0912/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 0912/2017**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de fórmula láctea infantil para atender as necessidades da Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº913/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1389/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 913/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 913/2017**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de fórmula láctea infantil, para os pacientes do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº948/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. 130/2019 2º termo aditivo ao contrato nº 948/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ASLI COMERCIAL EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Silveira nº 675, sala 106, Centro, Florianópolis/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de abril de 2019, o **Contrato nº 948/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo técnico hospitalar, com cessão de equipamentos em comodato, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ciro Roberto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1398/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de Abril de 2019, o **Contrato nº 302/2018**, cujo objeto é a aquisição de nutrição (Dieta para erro inato). Justificamos que a medida se deve ao fato de que através de pesquisa de mercado foi constatado que o preço do contrato atual está abaixo do preço de mercado, em torno de 0,67%, sendo assim mais vantajoso para a administração pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 03 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº384/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 220/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, 180, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 11 de Abril de 2019, o **Contrato nº 384/2018**, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios com calibração das centrais de ar medicinal e vácuo clínico, instaladas no Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 184.992,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 184.992,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 11 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Alexandre José Diógenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 193/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 416/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LUMIAR HEALTH BUIDERS EQUIP.HOSP.LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Aliberti nº 3005, Jd São Caetano, são caetano do Sul/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 17 de Maio de 2019, o **Contrato nº 416/2018**, que tem por objeto SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM ENTREGA NOS DOMÍ-

CÍLIOS DOS PACIENTES E PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EM 10 (DEZ) BIPAP'S PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E 15 (QUINZE) VENTILADORES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E INVASIVA, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira – HGCC Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 285.998,40 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 285.998,40 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 17 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Aleksandra Ciotta Mani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº574/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 293/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 574/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa, nº 2382, Mondubim CEP: 60752-694 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de maio de 2019, o **Contrato nº 574/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e José Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 158/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 576/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ruzzi nº 607, Sertãozinho, Mauá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 27 de Abril de 2019, o **contrato nº 576/2018**, para o cumprimento de seu objeto: A aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 27 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Milton Pereira Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1509/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 166/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1509/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dinamarca, nº 197, Sala 02 térreo, bairro: Nações, Balneário Camboriú/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de Março de 2019, o **contrato nº 1509/2018**, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar (RESSUSCITADOR MANUAL), para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Itens 09 e 11, do anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0999/2017, Ata de Registro de Preços nº 380/2017 e na proposta da contratada, partes integrantes deste termo independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de Março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Fernanda de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A;** III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as Demandas Judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180275 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8074454/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 09; MATERIAL: DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) + TIMOLOL (MALEATO), 20MG/ML + 5MG/ML (2% + 0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,21; ITEM: 13; MATERIAL: ALPRAZOLAM 2MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 12; MATERIAL: FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG; UNID: CAPSULA; QUANT: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,91; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03; MATERIAL: BELIMUMABE 120MG PO LIOFILIZADO INJETÁVEL; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,98; ITEM: 04; MATERIAL: BELIMUMABE 400MG PO LIOFILIZADO INJETÁVEL; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.769,94; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 01; MATERIAL: ACIDO ZOLEDRÔNICO, 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.328,65; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A ITEM: 06; MATERIAL: CILOSTAZOL, 50 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 6.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,47; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0275/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº390/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **TRADESHOP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP;** III – OBJETO: **O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Clip para Ligadura em polímero não absorvível)**, com fornecimento de Clipador em regime de Comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181480 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6160496/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA TRADESHOP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP; ITEM: 1; MATERIAL: CLIP PARA LIGADURA EM POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL TAMANHO PEQUENO, “TIPO HEM-O-LOK” EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 14 CARTELAS, CADA CARTELA COM 4 A 6 CLIPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UNID; QUANT: 3.336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 2; MATERIAL: CLIP PARA LIGADURA EM POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL TAMANHO GRANDE, “TIPO HEM-O-LOK” EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 14 CARTELAS, CADA CARTELA COM 4 A 6 CLIPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UND; QUANT: 5.526; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,95; ITEM: 3; MATERIAL: CLIP PARA LIGADURA EM POLÍMERO NÃO ABSORVÍVEL TAMANHO EXTRA G, “TIPO HEM-O-LOK” EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 14 CARTELAS, CADA CARTELA COM 4 A 6 CLIPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. OBS: COTAR O VALOR INDIVIDUAL DO CLIP; UNID: UND; QUANT: 2.616; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,68; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1480/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1805/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA G MELLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital conforme as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 0026/2018. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº 27.624, de 22 de novembro 2004; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 268.025,07 (duzentos e sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Gerson Mello Diederichs

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 47/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender a necessidade do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 1222/2017, Ata de Registro de Preço nº 44/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Agnaldo do Carmo Chagas

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ATACADÃO DA EMBALAGEM LTDA EPP.** OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo – Limpeza (Sacos para Lixo)**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2017, Ata de Registro de Preços nº. 0004/2018 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 06, 07, 08 e 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0012/2017, Ata de Registro de Preços nº. 0004/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.



tura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.539,90 (VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1, 24200224.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo André da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 144/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR - ME. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães e Farinha)**, por um período de 12 (doze) meses, para consumo do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº. 0822/2017 Ata de Registro de Preço nº 0153/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.862,28 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Samir Cavalcante Aur

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 161/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AMPLAMAR COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (dispositivo de incontinência urinária)**, tendo em vista o saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 72/2018, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20171110 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Robson César de Lima Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 271/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo/limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181592-SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 454.082,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Quarenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Zulene Pereira Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 272/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TUDO OFFICE LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo/limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181592-SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento

de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.180,00 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Alexander Palacio França

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 273/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-EPP. OBJETO: **Aquisição de material de consumo/limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181592-SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.486,40 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.06221.2420.0204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Nivaldo Felisberto de Souza Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 297/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE, tais como: agulhas, seringas, malha tubular de algodão, conjunto para drenagem do tórax, dreno cirúrgico, dreno de silicone, dentre outros**, referente a itens do Pregão Eletrônico nº 43/2017, para atender às necessidades do Núcleo de Saúde/SAP/COPAS. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item: 105, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 43/2017, Ata de Registro de Preço nº 00071/2018, e seus anexos, vigente para a Universidade Federal do Ceará – Hospitais Universitários, os preceitos do direito público, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 32.824, de 11 outubro de 2018, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.22949.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maura Gonçalves

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 314/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de material para diálise peritoneal**, com o fornecimento, em forma de comodato de 8(oito) máquinas cicladoras a baixo volume, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181727 SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.242002.04.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Rodrigo Alves Pontes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 331/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (insumos AVL e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexos





I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 871/2017, Ata de Registro de Preço nº 108/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.696,94 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6170 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6177. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Vicente Paula Barbosa  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 344/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NORMAPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA-ME**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças dos equipamentos:** microscópios, marca OLYMPUS, BAUSCH & LOMB, NIKON e LEICA, pertencentes ao HIAS, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181781-SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.306,64 (Quatorze Mil, Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06227.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Saulo Bezzato de Magalhães

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 359/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento do Hospital São José- HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0011/2018, Ata de Registro de Preços nº 127/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.340,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Anderson Bernardino Chá

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 388/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado- SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171511 e ATA de Registro de Preço nº 198/2018 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 931.308,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Oito Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 7271 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30. 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14291 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30, 14330 - 24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 6196 - 24200

194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 7255 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº263/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 263/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.339,50 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 24.811,47 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº264/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 264/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.028,75 (quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 8.992,17 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2019 com vigência até 20/01/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Fernandes Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº265/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 265/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.067,25 (cinco mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.425,08 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Thiago Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº266/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 266/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUAU - CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de



acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 25.503,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 47.436,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ednaldo de Lavor Couras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº267/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 267/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.403,75 (dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 4.470,97 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº268/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 268/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.135,00 ( seis mil, cento e trinta e cinco reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 11.411,10 (onze mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Luna Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº269/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 269/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO MOMBAÇA– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.682,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 21.728,52 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ecildo Evangelista Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº270/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 270/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO PIQUET CARNEIRO– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.149,75 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.718,53 (sete mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Bismarck Barros Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº271/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 271/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.566,48 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria de Fátima Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº272/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 272/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO SABOIEIRO– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.212,75 (quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.835,71 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Gotardo dos Santos Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº273/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 273/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.893,00 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº274/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 274/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.223,00 (três mil, duzentos e vinte e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2019 com vigência até 20/01/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Fernandes Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº275/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 275/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.378,17 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Thiago Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº276/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 276/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 17.002,16 (dezesseis mil, dois reais e dezesseis centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ednaldo de Lavor Couras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº277/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 277/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município,

cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.602,50 (um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº278/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 278/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Luna Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº279/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 279/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.841,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ecildo Evangelista Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº280/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº280/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.766,50 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Bismarck Barros Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº281/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº281/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº



172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria de Fátima Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº282/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 282/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.808,50 (dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Gotardo dos Santos Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº301/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 301/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.179,75 (treze mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 24.514,33 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tharsio Nogueira Fácó de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº302/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 302/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 17.643,50 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 32.816,91 (trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Sebastião de Castro Uchoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº303/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 303/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.798,50 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 8.925,21 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e um centavo); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Castro Menezes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº304/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 304/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 16.168,25 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 30.072,94 (trinta mil, setenta e dois reais e noventa e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº305/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 305/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.315,25 (seis mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 11.746,36 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Amália Lopes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº306/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 306/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal



de R\$ 17.469,25 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 32.492,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Bruno Pereira Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº307/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº 307/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.107,50 (cinco mil cento e sete reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.499,95 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº308/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 308/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.786,50 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tharsio Nogueira Facó de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº309/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 309/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.762,33 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Sebastião de Castro Uchoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº310/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 310/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com

a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Castro Menezes Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº311/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 311/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.778,83 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº312/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 312/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE OCARA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.210,17 (quatro mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Amália Lopes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº313/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 313/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.646,17 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Bruno Pereira Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº314/2019 - COMPRA CENTRALIZADA - AFS

I - Doc. Nº 314/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com



com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº15/2019

DOADOR: FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER; DONATÁRIA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; INTERVENIENTE: O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a Portaria nº 2.970 de 21 de novembro de 2006, a qual define o Instituto Nacional de Câncer - INCA, como Coordenador da Implantação da Rede Nacional de Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoéticas - BRASILCORD, criada pela Portaria nº 2.381, de 29 de setembro de 2004. Considerando os recursos advindos do recebimento do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 08.2.0752.1, firmado em 14/11/08, entre esta Fundação e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando a execução do projeto intitulado “REDE BRASILCORD - Programa Nacional de Ampliação da Rede Brasileira de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário e Armazenamento de Células Tronco”, e, conseqüente aquisição dos bens relacionados. Considerando o Convênio celebrado em 14/11/2008 entre esta Fundação e a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, visando estabelecer as atividades de mútuo interesse para a execução do projeto intitulado “REDE BRASILCORD - Programa Nacional de Ampliação da Rede Brasileira de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário e Armazenamento de Células Tronco, financiado pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Resolvem celebrar o presente Termo de Doação que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 538 e seguintes do Código Civil e Lei 8.666/93; OBJETIVO: A doação dos bens relacionados e discriminados no ANEXO I, parte integrante do termo. A DOADORA é legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus dos bens descritos no ANEXO I. Os bens a serem doados já se encontram sobre a posse direta do DONATÁRIO, através de contrato de comodato. Após a assinatura do presente Termo, o COMODATO será automaticamente rescindindo, passando a propriedade dos bens, constantes no ANEXO I, para o DONATÁRIO. A DOADORA por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer fatores exógenos ou endógenos sobre sua manifestação volitiva, doa ao DONATÁRIO, os bens descritos no ANEXO I do presente Termo, podendo este usar, gozar e livremente dispor dos mesmos, como seus que ficam sendo, na forma que melhor lhe convier, a partir da assinatura deste. O DONATÁRIO aceita a doação expressa neste instrumento; Nº DO PROCESSO: 10401221/2018 FORO: Rio de Janeiro/RJ; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1060/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1060/2017, Processo VIPROC Nº 3972020/2017, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área Técnico em Necropsia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1060/2017 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 18,00	R\$ 518.400,00
2	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS	R\$ 19,17	R\$ 220.838,40
3	DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA	R\$ 18,88	R\$ 217.497,60
4		R\$ 20,05	R\$ 92.390,40
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.049.126,40</b>

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1461/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1461/2017, Processo VIPROC Nº 5035490/2017, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1461/2017 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 6,80	R\$ 9.180,00
02		R\$ 6,81	R\$ 10.044,75
04		R\$ 6,48	R\$ 14.664,24
05		R\$ 6,83	R\$ 21.780,87
06	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 6,8280	R\$ 19.241,30
07		R\$ 6,83	R\$ 22.136,03
08		R\$ 6,83	R\$ 18.891,78
12		R\$ 6,83	R\$ 7.069,05
17		R\$ 6,83	R\$ 19.738,70
18		R\$ 6,82	R\$ 5.176,38
03		R\$ 6,39	R\$ 11.553,12
10	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 6,82	R\$ 4.555,76
14		R\$ 6,67	R\$ 5.602,80
16		R\$ 6,82	R\$ 3.641,88
09		R\$ 3,38	R\$ 42.902,34
11		R\$ 3,17	R\$ 62.388,77
13	CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 3,38	R\$ 53.998,88
15		R\$ 3,38	R\$ 34.357,70
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 366.924,35</b>

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1666/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1666/2018, Processo VIPROC Nº 8761141/2017, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PRÓTESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 1666/2018 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA – GRUPO 1	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 235,80	R\$ 58.006,80
02		R\$ 296,10	R\$ 58.035,60
03		R\$ 3.000,00	R\$ 558.000,00
04		R\$ 2.366,00	R\$ 440.076,00
05		R\$ 2.000,00	R\$ 192.000,00
06		R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
07		R\$ 177,20	R\$ 34.022,40
08		R\$ 3.000,00	R\$ 288.000,00
09		R\$ 3.000,00	R\$ 28.800.000,00
10		R\$ 900,00	R\$ 86.400,00
11	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 900,00	R\$ 86.400,00
12		R\$ 3.000,00	R\$ 576.000,00
13		R\$ 3.000,00	R\$ 288.000,00
14		R\$ 3.000,00	R\$ 288.000,00
15		R\$ 180,00	R\$ 162.000,00
16		R\$ 18,05	R\$ 191.330,00
17		R\$ 27,70	R\$ 290.850,00
18		R\$ 27,70	R\$ 290.850,00
19		R\$ 27,70	R\$ 290.850,00
20		R\$ 8,05	R\$ 1.771,00
21		R\$ 21,88	R\$ 21.880,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 33.102.471,80</b>

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – GRUPO 2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22		R\$ 2.100,00	R\$ 201.600,00
23		R\$ 2.600,00	R\$ 249.600,00
24		R\$ 1.350,00	R\$ 129.600,00
25		R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
26		R\$ 1.150,00	R\$ 110.400,00
27		R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
28		R\$ 520,00	R\$ 49.920,00
29		R\$ 525,00	R\$ 50.400,00
30		R\$ 1.150,00	R\$ 110.400,00
31		R\$ 1.800,00	R\$ 172.800,00
32		R\$ 1.200,00	R\$ 115.200,00
33	AGF MEDICAL LTDA	R\$ 2.400,00	R\$ 230.400,00
34		R\$ 2.400,00	R\$ 230.400,00
35		R\$ 250,00	R\$ 24.000,00
36		R\$ 280,00	R\$ 26.880,00
37		R\$ 215,00	R\$ 41.280,00
38		R\$ 220,00	R\$ 190.080,00
39		R\$ 210,00	R\$ 181.440,00
40		R\$ 160,00	R\$ 215.040,00
41		R\$ 160,00	R\$ 215.040,00
42		R\$ 203,50	R\$ 477.004,00
43		R\$ 203,50	R\$ 80.586,00
44		R\$ 195,00	R\$ 77.220,00
45		R\$ 199,00	R\$ 2.101.440,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.332.730,00</b>

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – GRUPO 4	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54		R\$ 8.101,05	R\$ 162.021,00
55		R\$ 7.779,75	R\$ 155.595,00
56		R\$ 8.101,05	R\$ 162.021,00
57		R\$ 9.906,75	R\$ 198.135,00
58		R\$ 9.906,75	R\$ 198.135,00
59		R\$ 8.101,05	R\$ 162.021,00
60	AGF MEDICAL LTDA	R\$ 7.779,75	R\$ 155.595,00
61		R\$ 7.495,05	R\$ 149.901,00
62		R\$ 7.779,75	R\$ 155.595,00
63		R\$ 7.779,75	R\$ 155.595,00
64		R\$ 7.779,75	R\$ 155.595,00
65		R\$ 18,05	R\$ 8.664,00
66		R\$ 15,34	R\$ 7.363,20
67		R\$ 1.071,30	R\$ 707.058,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.533.294,20</b>

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0017/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0017/2019, Processo VIPROC Nº 9275723/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0017/2019 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 1,70	R\$ 1.224,00
5	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2,16	R\$ 1.742.022,72
2	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	R\$ 54,94	R\$ 70.323,20
1	BLAU FARMACÉUTICA S.A	R\$ 7,98	R\$ 169.814,40
6	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,1312	R\$ 58.528,32
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.041.912,64</b>

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0061/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0061/2019, Processo VIPROC Nº 4402328/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0061/2019 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2		R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
5	PROFARMA SPECIALTY S.A	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
3	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,59	R\$ 206.160,00
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 236.260,00</b>

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0067/2019, Processo VIPROC Nº 5533388/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0067/2019 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CM HOSPITALAR S/A	R\$ 205,00	R\$ 3.075.000,00
3		R\$ 307,50	R\$ 4.612.500,00
7	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	R\$ 0,618	R\$ 6.180,00
5		R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
6	MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
8		R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
1	NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A	R\$ 3.057,04	R\$ 6.114.080,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 13.833.560,00</b>

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0092/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0092/2019, Processo VIPROC Nº 5572332/2018, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0092/2019 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 6,125	R\$ 12.250,00
03	PROFARMA SPECIALTY S.A.	R\$ 13.094,90	R\$ 13.094.900,00
04	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 1,3431	R\$ 6.715,50
05	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,1580	R\$ 316,00
06		R\$ 17,82	R\$ 3.564,00
08	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25,24	R\$ 37.860,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 13.155.605,50</b>

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 04 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190036 – SESA**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo De Planejamento E Gestão Interna Da Saúde João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR o item 04 do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190036 – SESA**, Processo VIPROC nº 4964512/2018, cuja finalidade é "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender as Demandas Judiciais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital", em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 03165676/2019. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, matrícula 300533-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também





combinando com o(a) Decreto Nº 32.961 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, EVELINE FROTA RIBEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) **SECRETARIA EXECUTIVA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, a partir de 11 de Março de 2019. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2019 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições, RESOLVE proceder ao **ENQUADRAMENTO**, a partir de 1º de julho de 2017, de **JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES** da Polícia Civil do Estado do Ceará-PC, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, aposentado no cargo efetivo de Perito Criminalístico 1ª Classe, que optou pelo enquadramento no Subgrupo Atividade de Perícia Forense, na forma instituída pela Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº611/2019 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1658/2013 - GS**, datada de 27 de setembro de 2013 e publicada no DOE de 08 de outubro de 2013. 2. DESIGNAR os **SERVIDORES ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA**, Delegado de Polícia Civil 3ª, Classe, matrícula nº 133.803-1-7, **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 103.429-1-0, **MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 100.344-1-8, e **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, Major PM, matrícula nº 111.056-1-0, para sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** para procederem a verificação e ao reconhecimento da procedência da solicitação de premiação de que trata o §2º do artigo 6º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2005, que regulamenta a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, a qual instituiu o Sistema de Premiação Pecuniária aos Policiais Cíveis e Militares do Estado do Ceará pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº71 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE**, de 26 de março de 2019.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE**, por intermédio da **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE**, e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**, tornam públicos o resultado final na avaliação psicológica - primeira oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica - segunda oportunidade, referentes à 2ª turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRIMEIRA OPORTUNIDADE - 2ª TURMA**

1.1 Após análise do recurso impetrado contra o resultado PROVISÓRIO da Avaliação Psicológica - 1ª Oportunidade, fica MANTIDO o resultado divulgado por meio do EDITAL Nº 68 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 12 DE MARÇO DE 2019, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado provisório da Avaliação Psicológica - 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), através do link "Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica - 1ª Oportunidade".

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SEGUNDA OPORTUNIDADE - 2ª TURMA**

2.1 Convocação para a avaliação psicológica - segunda oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação psicológica, sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim - Fortaleza/CE.

2.1.1.1 DATA: 31 de março de 2019. HORÁRIO: 7h45min (horário local).

2.1.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
10004066	ALESSON BRAGA RODRIGUES	01
10000681	EUDO DA SILVA	01
10003488	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	01
10004312	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	01
10006827	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	01
10002230	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	01
10000844	LUIS GALDINO DE SOUZA	01
10002533	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	01
10002587	NATANAEEL SIEBRA BEZERRA RABELO	01
10004236	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	01
10000329	RAFAEL CARLOS CAMPOS	01
10000252	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	01
10006069	RICARDO MOURA BARQUETE	01

2.1.3. Convocação para a avaliação psicológica - segunda oportunidade, de candidato sub judge, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato, sala e processo.

2.1.3.1 - MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA	PROCESSO Nº
10000549	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	01	0895843-26.2014.8.06.0001 -0629225-86.2014.8.06.0000 / 50000

**3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9.3 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18/11/2013.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IBADE, no local, na data e no horário estabelecidos neste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3.1 Será considerado recomendado o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

3.3.2 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e (ou) habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

3.4 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades, durante o período de realização do Curso de Formação Profissional promovido pela AESP/CE, devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 dias, na forma do subitem 3.4.1 deste edital.

3.4.1 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados na primeira oportunidade.



- 3.5 Caso o candidato seja considerado não recomendado, haverá sessão de conhecimento das razões da não recomendação da avaliação realizada, na qual o candidato, juntamente com um psicólogo por ele contratado, se assim desejar, terá acesso aos aspectos concernentes à sua não recomendação.
- 3.6 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- 3.7 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 3.8 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 3.9 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato considerado não recomendado na segunda oportunidade da avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação psicológica no local, na data e no(s) horário(s) previsto para a sua realização, no presente edital de convocação.
- 3.10 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgado no item 2 deste edital.
- 3.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 3.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminado neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 3.13 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e no horário previsto para a sua realização.
- 3.14 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.
- 3.15 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.
- 3.16 É aconselhado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 3.16.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na avaliação psicológica - segunda oportunidade - será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 08 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 (SACC 1041473); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 26.619.079/0001-27; V - ENDEREÇO: Rua Des. José Gil de Carvalho, nº 162 - sala nº 01, Cambéba - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20170016 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 10132719/2018; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação, do prazo** de vigência do Contrato nº 14/2018 (SACC Nº 1041473), por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2019 e término em 19 de abril de 2020, cujo objeto contratual visa o serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado pertencentes à SSPDS, instalados em Coordenadorias no interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ITEM I. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na variação dos Índices Gerais - Preços ao Consumidor - Brasil - DESPESAS DIVERSAS, mantido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, referente ao período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019, no percentual de 2,10% (dois vírgula dez por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 38.287,50 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/04/2019 à 19/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Mariana Lucena Theophilo - Representante Legal da Contratada..

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 (SACC 982581); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** - CNPJ nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente aditamento, no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, bem como na CLÁUSULA NONA do Contrato 02/2016, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 - SSPDS (Processo VIPROC nº 0209242/2016), publicada no DOE nº 29, de 15/02/2016; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/04/2019, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2016 (SACC Nº 982581) cujo objeto visa à prestação de serviço de fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, para fins de atendimento da demanda dos servidores lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, passando o seu término para o dia 24/04/2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 12.153,90 (doze mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), considerando o saldo financeiro existente e a execução para período prorrogado, permanecendo inalterado o valor global contratado.; X - DA VIGÊNCIA: 25/04/2019 à 24/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 23 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal da Contratada..

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FREITAS & ALENCAR LTDA - ME** - CNPJ Nº 10.479.277/0001-00. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180028 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 8465219/2018 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 07/2019 (SACC 1077507) de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 125.804,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 925 / PF 1000010012019I), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.183.003.34356.03.449052.10000.0.; 10100001.06.183.003.34356.01.449052.10000.0.; - 10100001.06.183.003.34356.11.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marconi Alves Sidrião de Alencar - Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOILSON PEREIRA BRITO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELIARDO BEZERRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE RENATO FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIO DE SOUSA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FELIPE DANTAS MARTINS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Lotação: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO ARAGAO	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FELIPE PORTO SEGUNDO	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
WILDER BRITO SOBREIRA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE MUNGUBA NETO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
MILENA MACIEL DE MORAES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	DELEGADO TITULAR II	DAS-2



Lotação: DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELIANA MAIA SOARES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUDERS	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
RODRIGO DA SILVA ALVES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIO TORRES VIEIRA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

Lotação: UNIDADE DE APOIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIA OLIVEIRA MOTA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
CASSIO ALVES CAVALCANTE	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
CLECIO BATISTA BONFIM	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
HEITOR RENNE SINDO LOBO	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
HELIO SOUSA PINHO	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
LENILDO DA SILVA AGUIAR	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ
YURI BRANDAO DE MORAIS	ASSESSOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA	FCPJ

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

Lotação: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
STELLA DO AMARAL RIBEIRO	CHEFE DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DA DHPP	DAS-1

Lotação: 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 10ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 11ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - CRIMES CONTRA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 2ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO LOPES DA SILVA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 4ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA VIEIRA SENA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 5ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 6ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2



FSC® C128031

Lotação: 7ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 8ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: 9ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA LOPES ARAGAO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO ALVES DE SOUSA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDO CHAVES ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANO CAMPELO ALVES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO BASTOS DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THALES CORDEIRO BARBOSA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA PEREIRA GONCALVES	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROMULO DE OLIVEIRA MELO	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALINE NOGUEIRA LOPES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AURELIO MARTINS DE ABREU	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LARISSA SIQUEIRA FARIAS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOAQUIM ARAUJO NETO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO DA SILVA MORAES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8



## DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
UBIRATAN FURTADO BRAGA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ERIKA SOUSA PINHEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE IRAN TIMBO FARIAS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE ACARAÚ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	DELEGADO TITULAR III	DAS-6

## DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR IV	DAS-4

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAIÚBA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WILSON LIMA CAMELO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DILZA MARIA BESERRA LOPES	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

Lotação: UNIDADE DE APOIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA DA SILVA MACIEL	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDREA COVAS QUEIROZ	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CAUCAIA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CRATO

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE ICÓ

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEIMISON FELIZARDO LIMA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE IGUATU

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO VITORINO BEZERRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LIDIANA SOUSA MENDES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE SOBRAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
REBECA TARCIA DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS

Lotação: DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4





Lotação: DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALINE DE CASTRO MOREIRA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
FRANCISCO LEVY FONTOURA LOUZADA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CAUCAIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HIGINA HISSA SAMPAIO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CRATO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KAMILA MOURA BRITO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE ICÓ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE IGUATU

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VALESKA BASILIO FEIJO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE SOBRAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA MELO SOARES SAVI	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO SILVIO MAIA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2019

DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ RODRIGUES ALVES NETO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8



## DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RITA SOARES LOPES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Lotação: DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
JESSICA GOMES AGUIAR	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
MOSARINA MELO DE LACERDA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALIZIO FREITAS DA JUSTA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
GERDA TRYCIA SANTANA MONTEIRO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARX MENDES QUARESMA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
VIVIANE MATHIESON TAVARES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AROLD MENDES ANTUNES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLÍCIA PINTO MARTINS	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
LUCAS SILVA MACHADO	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

## SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDREISA LOPES DE FREITAS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2019

## DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDSON DA SILVA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8



DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de **organizar o planejamento de futuras operações** policiais na localidade de Itarema-CE, conforme o processo nº 00527739/2019 chegou nesta DIFIN em 23/01/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008/2019-DIFIN DE 24 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de Franca	Delegado	IV	21 a 25/01/2019	Fortaleza para Itarema/CE	4,5	64,83	291,73
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	21 a 25/01/2019	Fortaleza para Itarema/CE	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Agostinho Gadelha	Inspetor	V	21 a 25/01/2019	Fortaleza para Itarema/CE	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	21 a 25/01/2019	Fortaleza para Itarema/CE	4,5	61,33	275,98
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	21 a 25/01/2019	Fortaleza para Itarema/CE	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	21 a 25/01/2019	Fortaleza para Itarema/CE	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.671,63</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar o preso Rafael Pereira Arrais e considerando que o processo nº 00586921/2019 chegou nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2019-DIFIN DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Patricia Gomes Amorim	Escrivã	V	23/01/2019	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Cícero Henrique Bezerra Lira	Inspetor	V	23/01/2019	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Ximene Caitano de Sousa	Inspetor	V	23/01/2019	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de participar de operação para dar cumprimento a mandados judiciais e considerando que o processo nº 00498348/2019 chegou nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2019-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Darlan Lima Gurgel	Inspetor	V	21 a 24/01/2019	Fortaleza para Mombaça e Dep. Irapuan Pinheiro/CE	3,5	61,33	214,65
Clarisse Parente Ferreira	Inspetora	V	21 a 24/01/2019	Fortaleza para Mombaça e Dep. Irapuan Pinheiro/CE	3,5	61,33	214,65
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	21 a 24/01/2019	Fortaleza para Mombaça e Dep. Irapuan Pinheiro/CE	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>643,95</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de Itapipoca/CE, no período de 07 a 09/02/2019, com o objetivo de realizar vistoria na delegacia Regional de Sobral, conforme o processo nº 01001544/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº155/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realização de reunião e a viabilização de operação para combate às facções na cidade de Sobral/CE e considerando que o processo nº 02268420/2019 que chegou nesta DIFIN em 13/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2019-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Marcus Aurélio Elias de Franca	Delegado	IV	07 a 09/03/2019	Fortaleza para Sobral/CE	2,5	64,83	20%	194,48
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	07 a 09/03/2019	Fortaleza para Sobral/CE	2,5	61,33	20%	183,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	07 a 09/03/2019	Fortaleza para Sobral/CE	2,5	61,33	20%	183,98
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	07 a 09/03/2019	Fortaleza para Sobral/CE	2,5	61,33	20%	183,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	07 a 09/03/2019	Fortaleza para Sobral/CE	2,5	61,33	20%	183,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>930,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2019-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 006758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 05/04/2019, a fim de participar da Reunião Ordinária do conselho nacional de Chefes de Polícia – CONCPC, conconinate a Feira LAAD Defence Security 2019., concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$ 2.365,74 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.716,22 (dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.368,23 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.084,45 (quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de reunião e a viabilização de operação para combate às facções na cidade de Sobral/CE, conforme o processo nº 02307833/2019 chegou nesta DIFIN em 14/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2019-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	11 a 15/03/2019	Fortaleza para Sobral	4,5	64,83	20%	350,07
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	11 a 15/03/2019	Fortaleza para Sobral	4,5	61,33	20%	331,17
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	11 a 15/03/2019	Fortaleza para Sobral	4,5	61,33	20%	331,17
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	14 a 17/02/2019	Fortaleza para Sobral	4,5	61,33	20%	331,17
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	14 a 17/02/2019	Fortaleza para Sobral	4,5	61,33	20%	331,17
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.674,75</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2019-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, matrícula nº. 198.439-1-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, que **viajará** à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30/03/2019, com finalidade de participar do Seminário Crime Cibernético / Contra Medidas & Gerenciamento de risco realizado pelo LOWERS RISK GROUP, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 665,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, custeadas pela Lowers Risk Group, perfazendo um total de R\$ 832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de recambiar o preso Davis Átila Oliveira Tenório, que se encontra atualmente recolhido nesta DECAP, por ter em seu desfavor Mandado de prisão da 3ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 161/2019-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC	TOTAL			
RAVI GOMES VIEIRA E SILVA	Inspetor	V	27 a 29/03/2019	Fortaleza/Goiânia-GO/ Fortaleza-CE	2,5	141,95	40%	496,81	141,95	710,15	1.348,91
EDSON REIS FILHO	Inspetor	V	27 a 29/03/2019	Fortaleza/Goiânia-GO/ Fortaleza-CE	2,5	141,95	40%	496,81	141,95	710,15	1.348,91
<b>TOTAL R\$2.697,82</b>											

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº162/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de dar continuidade às diligências para cumprimento da medida para a qual foram designados e considerando que o processo nº 02685005/2019 chegou nesta DIFIN em 26/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2019-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
José Wilson da Silva Neto	Delegado	IV	2703/2019 a 01/04/2019	Fortaleza para João Pessoa/PB	5,5	166,49	40%	1.281,96
Yuri Brandão de Moraes	Inspetor	V	2703/2019 a 01/04/2019	Fortaleza para João Pessoa/PB	5,5	141,95	40%	1.093,00
Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor	V	2703/2019 a 01/04/2019	Fortaleza para João Pessoa/PB	5,5	141,95	40%	1.093,00
André de Aguiar Moura	Inspetor	V	2703/2019 a 01/04/2019	Fortaleza para João Pessoa/PB	5,5	141,95	40%	1.093,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.560,96</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº166/2019-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de empossar o novo delegado da delegacia regional de Itapipoca/CE e considerando que o processo nº 02684653/2019 chegou nesta DIFIN em 26/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2019-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	21 a 22/03/2019	Fortaleza para Itapipoca/CE	1,5	64,83	97,24
Cláudio Agostinho Gadelha	Inspetor	V	21 a 22/03/2019	Fortaleza para Itapipoca/CE	1,5	61,33	91,99
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	21 a 22/03/2019	Fortaleza para Itapipoca/CE	1,5	61,33	91,99
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	21 a 22/03/2019	Fortaleza para Itapipoca/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>373,21</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº336/19-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 851/2017**, datada de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial de 21 de Junho de 2017, que concedeu a **CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **GRATIFICAÇÃO** de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE BANABUIU, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº342/19-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 3120/2016** a partir de 11/07/2018, datada de 16 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2017, que concedeu a **TONY DE SOUZA SILVEIRA** ocupante do cargo de INSPETOR DE CLASSE D NIVEL I, gratificação de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº347/19-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 978/2017** a partir de 11 de julho de 2018, datada de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial de 21 de Junho de 2017, que concedeu a **DARLAN LIMA GURGEL** ocupante do cargo de INSPETOR DE CLASSE D NIVEL I, **GRATIFICAÇÃO** de 363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº367/19-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 782/2018**, datada de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2018, que concedeu a **MARCIANO CELESTINO BATISTA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NIVEL I, **GRATIFICAÇÃO** de 363,84 (Trezentos e sessenta e tres reais e vinte quatro centavos), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE CRUZ, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA **COOPIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA**; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.977.744/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, 1096, sala 4, Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no parecer jurídico nº 178/2019, exarado nos autos do processo administrativo nº 02966659/2019, o qual foi acolhido in totum pelo Gabinete do Delegado Geral. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de atendimento psicológicos prestados aos policiais civis que estão em tratamento no âmbito do departamento médico e psicossocial da polícia civil, não podendo sofrer solução de continuidade, pois tratar-se de serviço de suma importância para a saúde mental dos servidores; VII- FORO: Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 012/2018, com início em 02 de maio de 2019 e término em 01 de maio de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 164.080,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência com início em 02 de maio de 2019 e término em 01 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 012/2018, firmado em 02 de maio de 2018; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Sônia Maria Amaral da Silva - GERENTE DO DAMPS-GESTORA DO CONTRATO e Raimunda Maria de Andrade - COOPISIC.

Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1008752/2019

I - ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo de Aditamento ao Contrato Nº1008752/2017; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ nº 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde/Goiás, CEP: 75.901-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei Nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 06 (seis) veículos** ao Contrato Nº 1008752/2017, conforme especificações e quantitativo relacionados no presente Termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.555.196/0001-86, sediada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Bairro: Centro, Horizonte/CE, Cep: 62.880-060, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco César de Sousa OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, de bem patrimonial móvel, 02 (dois) veículos: 01 (uma) Hilux SW4/Toyota de placa OHY-9297, chassi 8AJYZ59G7C6501847 e 01 (uma) Hilux SW4/Toyota de placa NVA-4384, chassi 8AJYZ59G6A3040443**, pertencentes a Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Horizonte/CE, o Sr. Francisco César de Sousa Quartel do Comando Geral da PMCE , em Fortaleza , 24 de abril de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO os termos dos documentos constantes no Processo VIPROC nº 01962030/2019, que trata de solicitação de liberação de recurso financeiro atinente a majoração do valor global do Contrato nº 1032096/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Ceará e a **EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, o qual teve como objeto a manutenção preventiva e corretiva na estrutura da sede do BPRAI em Fortaleza; CONSIDERANDO que a obra foi realizada, conforme a 6ª Medição dos Serviços Realizados, insere nos autos do processo em epígrafe, a qual se refere ao período de 09/07/2018 a 10/08/2018; CONSIDERANDO que efetivamente a interessada fazem jus ao recebimento da quantia reclamada, deixada de receber no período oportuno em virtude da liberação do limite financeiro ter ocorrido em data posterior ao término da vigência do contrato, conforme informação contida no Ofício nº 883/2018-NUCOF/COAFI/PMCE e seus anexos; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 297.673,89 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente a majoração do valor global do referido contrato, conforme Extrato de Aditivo publicado no DOE nº 164, de 31 de agosto de 2018. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Alexandre Ávila De Vasconcelos – CEL PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº404/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº404/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA JUNIOR
COORDENADOR GT	CHILAINE AGUIAR SILVEIRA
COORDENADOR GT	DEYANE DA SILVA MOREIRA PINHEIRO
COORDENADOR GT	DIOGENES GOMES DE SOUZA
COORDENADOR GT	EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
COORDENADOR GT	FERNANDA LUIZA FONTES FREIRE LEITAO
COORDENADOR GT	FLORIANO LOPES DE JORDAO FILHO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº405/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº405/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MATHEUS TELES PAMPLONA
MEMBRO EXECUTIVO GT	ROSANNI GUERRA SILVA ARAUJO
MEMBRO EXECUTIVO GT	SAMUEL CAVALCANTE MARTINS PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO GT	WALDER SOUSA DE MOURA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº406/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº406/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	DANIELLE EVANGELISTA DA SILVA
SECRETARIO GT	SAMYA CAVALCANTE DE MATOS PINHEIRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº407/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº407/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ANDERSON CALEBE DINIZ TEODORO
ASSESSOR TECNICO GT	ANTONIO JOSE MALVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	DAIANA CHRIS FIGUEIRAS DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO LUCINILTON CAVALCANTE REBOUCAS JUNIOR
ASSESSOR TECNICO GT	GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS
ASSESSOR TECNICO GT	IGOR DIOGO DE SIQUERIA ARAGAO
ASSESSOR TECNICO GT	MARTA SUZANA FARIAS PONTE DE SOUZA
ASSESSOR TECNICO GT	PAULO NUNES QUEIROZ DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	ROGER MENEZES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº408/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício



dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº408/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANTONIO VIEIRA GONCALVES
COORDENADOR GT	FRANCISCA MACARIO DO NASCIMENTO
COORDENADOR GT	FRANCISCO DE SALES CRUZ
COORDENADOR GT	FRANCISCO FARIAS DA PENHA NETO
COORDENADOR GT	GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS
COORDENADOR GT	ISMENIA MARIA HERBSTER FERRAZ MARTINS
COORDENADOR GT	SOLANGE ALVES DA SILVA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº409/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº409/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	IGOR CRUZ LOUREIRO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº410/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº410/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ANTONIO THIAGO FREITAS LEITE
SECRETARIO GT	DAVID TORRES MELO
SECRETARIO GT	DORACI PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº411/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº411/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ANA CLAUDIA CARNEIRO ALVES
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO FELIPE TIMBO PEREIRA





CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO FLAVIO CRUZ LOPES JUNIOR
ASSESSOR TECNICO GT	HEVELINY MONTEIRO CARVALHO PAULA PESSOA
ASSESSOR TECNICO GT	LUSANIRA ALVES DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DIOGENES NOGUEIRA PHILOMENO GOMES
ASSESSOR TECNICO GT	SOLANGE SANTANA DE ARAUJO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº412/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº412/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JANE GADELHA DO REGO
COORDENADOR GT	JOICE PIRES RODRIGUES
COORDENADOR GT	KARLA MONICA BARROS DIAS
COORDENADOR GT	LEONARDO PEREIRA ALVES
COORDENADOR GT	LUANA EVANGELISTA LOPES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº413/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº413/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FERNANDA SOARES FALCAO
SECRETARIO GT	ISABELLE ALVES ALENCAR
SECRETARIO GT	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº414/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 227/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 227/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº414/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ERIKA VIEIRA COUTINHO
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCA NELDA TABOSA SAMPAIO
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO ERANDIR VITORIANO FREIRE
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO PEREIRA CAMELO
ASSESSOR TECNICO GT	JORGE LUIZ DE SOUZA SOARES
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LIMA
ASSESSOR TECNICO GT	MARTA LIMA DE SOUZA
ASSESSOR TECNICO GT	ODILON MACHADO PINTO NETO
ASSESSOR TECNICO GT	PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
ASSESSOR TECNICO GT	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	PEDRO ROBERTO NOGUEIRA ROCHA FILHO
ASSESSOR TECNICO GT	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS
ASSESSOR TECNICO GT	RAFAEL DRUMMOND PEREZ



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	RENNAN COUTINHO LACERDA
ASSESSOR TECNICO GT	YASMIM MIRANDA BEZERRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº415/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 227/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 227/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº415/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LUCIANO SANTANA DA SILVA
COORDENADOR GT	MANOEL VICTOR DOMINGUES CUNHA
COORDENADOR GT	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
COORDENADOR GT	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES
COORDENADOR GT	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA
COORDENADOR GT	MARIA TATIANE DE VASCONCELOS
COORDENADOR GT	MARTA MARIA COSTA PINHEIRO LINS
COORDENADOR GT	PERICLES MAGALHAES MARINHO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº416/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 227/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 227/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº416/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARCELO ALVES DE AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA LILIAN MARTINS DE ABREU
MEMBRO EXECUTIVO GT	MEIRE ALVES VIANA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MOISES ROBERTSON LAURENTINO DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO GT	NABUCODONOSOR CARNEIRO DE QUEIROZ
MEMBRO EXECUTIVO GT	NOEMI PARENTE FERNANDES DE ARAUJO
MEMBRO EXECUTIVO GT	RAFAEL DA SILVA PEDROSA
MEMBRO EXECUTIVO GT	REBECA COELHO CAMPOS
MEMBRO EXECUTIVO GT	RITA DE CASSIA DAMASCENO FREIRE
MEMBRO EXECUTIVO GT	ROSA AMELIA COSTA MACEDO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº417/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 227/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 227/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº417/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ELIANA GARCIA DE CARVALHO
SECRETARIO GT	ELIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA
SECRETARIO GT	ELIEVANIA FREITAS MOURA
SECRETARIO GT	ERIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS



CARGO	NOME
SECRETARIO GT	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO GT	IONA DIONISIO BERNARDO ROCHA
SECRETARIO GT	NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº418/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº418/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ADERSON ANGELO FERREIRA
ASSESSOR TECNICO GT	ALINE LOPES COLACO ACCIOLY
ASSESSOR TECNICO GT	ANAMARIA SAMPAIO MOURAO
ASSESSOR TECNICO GT	ANDRESSA NUNES DE MACEDO
ASSESSOR TECNICO GT	CLARA LUIZA NUNES
ASSESSOR TECNICO GT	LARISSA FARIAS DE ARAUJO
ASSESSOR TECNICO GT	LUANA OLIVEIRA COSTA
ASSESSOR TECNICO GT	NIVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	WERCLEYSON MAX ALVES DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº419/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº419/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	DAVI TAVARES DE SOUZA FACO
COORDENADOR GT	PAULO HENRIQUE COLARES DOS SANTOS
COORDENADOR GT	RAMON BORGES DOS REIS MOREIRA
COORDENADOR GT	RENATHA FALCAO DE SOUZA
COORDENADOR GT	RODRIGO ARRUDA CUNHA
COORDENADOR GT	SAULO CESAR ARRAIS DE MEDEIROS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº420/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº420/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FELIPE PORTELA CAMARA
MEMBRO EXECUTIVO GT	IVANESSA MARIA TAVARES TIMBO FERNANDES
MEMBRO EXECUTIVO GT	LARISSA PINHEIRO LOUREIRO
MEMBRO EXECUTIVO GT	MONICA FERREIRA GOMES FERNANDES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para,



partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCINEIDE SOUSA DOS SANTOS
SECRETARIO GT	FRANCISCA KLECIA BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO GT	FRANCISCA MOREIRA CALIXTO GOMES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	CICERA KELLY LOPES DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCA ELENILDA DE SOUSA
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCO FERNANDO SILVA CRUZ
ASSESSOR TECNICO GT	GEORGIA MARCIA COELHO RAMOS
ASSESSOR TECNICO GT	GERMANA ELLERY MARINHO FROTA
ASSESSOR TECNICO GT	GLAUCIA DE ASSIS ARAUJO
ASSESSOR TECNICO GT	GUCCI MARTINS FERREIRA GOMES
ASSESSOR TECNICO GT	LUCAS GOMES MONTENEGRO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº423/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº423/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	AMANDA MELO JOSINO FIGUEIROA DE SENA
COORDENADOR GT	ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA GOMES
COORDENADOR GT	ANNA LARISSA MOREIRA DE MACEDO
COORDENADOR GT	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR GT	ARAICY PINTO PINHO COELHO
COORDENADOR GT	AUREA LUCIA DE QUEIROZ BEZERRA
COORDENADOR GT	CRISTIANA CALIXTO DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº424/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº424/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCISCO CLEBER DE MEDEIROS
SECRETARIO GT	FRANCISCO EDSON CABRAL LEITE
SECRETARIO GT	FRANCISCO FABIO VALENTIM DE SOUSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº425/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº425/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	HENRIQUE CESAR SILVA DE ANDRADE
ASSESSOR TECNICO GT	LUIZA CARACAS
ASSESSOR TECNICO GT	MALVINA DE NAZARETH NUNES VELOSO
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA LOPES DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA ROSANGELA FROTA GOMES
ASSESSOR TECNICO GT	MARLUCIA GONCALVES DE SOUSA NOCA
ASSESSOR TECNICO GT	RAISSA ALVES MARTINS
ASSESSOR TECNICO GT	REJANE REIS ARAUJO MOTA
ASSESSOR TECNICO GT	RENATA EMILLY SIQUEIRA MOREIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº426/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº426/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	COSME DE MAGALHAES BARBOSA
COORDENADOR GT	DANIELI SILVA FRANKLIN DE SOUZA
COORDENADOR GT	DAVID GOMES DA SILVA
COORDENADOR GT	FABRICIANY LOURENCO MOREIRA
COORDENADOR GT	FRANCISCA LUZIA DE JESUS
COORDENADOR GT	FRANCISCO PETRONIO MARINHO QUEIROZ
COORDENADOR GT	JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº427/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº427/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCISCO IVO DA SILVA
SECRETARIO GT	FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO FILHO
SECRETARIO GT	HELENA MARIA DE CASTRO DE MORAIS

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº428/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 228/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1



de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº428/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE
ASSESSOR TECNICO GT	HADSON FRANCA BARROS
ASSESSOR TECNICO GT	INGRID ALENCAR FONTELES
ASSESSOR TECNICO GT	KARLA COSTA LIMA SAMPAIO
ASSESSOR TECNICO GT	LIGIA CAROLINA REGO MOLFESE
ASSESSOR TECNICO GT	LUIZ ERNANDES DOS SANTOS DO CARMO
ASSESSOR TECNICO GT	LUZIA LEDA BATISTA ROLIM
ASSESSOR TECNICO GT	MANUELA PESSOA CAVALCANTE CARDOSO
ASSESSOR TECNICO GT	NAPOLEAO TORQUATO MAIA
ASSESSOR TECNICO GT	RACHEL GARCIA BASTOS DE ARAUJO
ASSESSOR TECNICO GT	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA
ASSESSOR TECNICO GT	SAMYA REGIA FIGUEIREDO VIEIRA ANTERO
ASSESSOR TECNICO GT	SOLANGE MACHADO BRAGA
ASSESSOR TECNICO GT	STEFFERSON MOTA DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	VALQUIRIA MOREIRA CARLOS
ASSESSOR TECNICO GT	VANIA MONTEIRO SOARES RIOS

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº429/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 228/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº429/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JOANA DARC DE PAULA SALES
COORDENADOR GT	JOSE AGLESDITON PINHEIRO
COORDENADOR GT	JOSE EDRIVANDIO DE SOUZA
COORDENADOR GT	LARA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA
COORDENADOR GT	LIEGE DE ALMEIDA DABRANTES
COORDENADOR GT	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA
COORDENADOR GT	LUPERCIO NOGUEIRA MOREIRA JUNIOR
COORDENADOR GT	MAGNO AUDREY CAVALCANTE CASTRO
COORDENADOR GT	MARIA CLEDIMAR DA SILVA
COORDENADOR GT	MARIA MARINALVA FERREIRA DE CASTRO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº430/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 228/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº430/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	AURENIR LOPES ALVES
MEMBRO EXECUTIVO GT	CLEOMARCIO ALVES DE LOIOLA
MEMBRO EXECUTIVO GT	EDSON XIMENES GOMES FROTA
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOAO ALFREDO LANZILLOTTI MARTINS
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	LUCIA MARIA JACO ROCHA



CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA MARLUCE STUDART VIEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARILIA SIQUEIRA JUNIOR PESSOA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARINA AMANDA CHAVES RATIS E SILVA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MILENA SARAIVA LEO VIEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	TIAGO MELO CASAL

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº431/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 228/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº431/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ANGELA MARIA MARINHO PEREIRA
SECRETARIO GT	HERON TOMAZ FERRER
SECRETARIO GT	ISRAEL SALES CORDEIRO
SECRETARIO GT	JANE MARY DOS SANTOS
SECRETARIO GT	JESSICA MONTEIRO GUEDES
SECRETARIO GT	JONATAS FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO GT	PAULO SERGIO DOS SANTOS CARLOS

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº432/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº432/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	AGENOR CORDEIRO STUDART GURGEL
ASSESSOR TECNICO GT	ANA KARLA MONTEIRO BATISTA
ASSESSOR TECNICO GT	FLAVIA FERNANDA BANDEIRA MAGALHAES
ASSESSOR TECNICO GT	INGRID CAVALCANTE DUARTE
ASSESSOR TECNICO GT	LUIS PEREIRA DA SILVA FILHO
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA AURILANE DE CARVALHO
ASSESSOR TECNICO GT	PAULA ANELICIA SANTOS MAGALHAES
ASSESSOR TECNICO GT	RITA MARIA COSTA SOUSA
ASSESSOR TECNICO GT	VICTOR BEZERRA MAGALHAES

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº433/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº433/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARIANA PINHEIRO CIDRAO
COORDENADOR GT	MAYARA ANDRADE FREITAS
COORDENADOR GT	RENATA DESIREE BESERRA DE SENA
COORDENADOR GT	ROSENILDA DA ROCHA LIMA
COORDENADOR GT	SAMUEL DE MAGALHAES MOREIRA
COORDENADOR GT	VALDIZIO SILVA COSTA

\*\*\* \*\* \*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº434/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº434/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	GIRLANE TAVARES SEVERIANO
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOSE FABIO FERRAZ ALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOSE NILSON MACHADO DE SOUSA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOSE REGINALDO DA SILVA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº435/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº435/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	JOSE ADAILTON ARAUJO LOPES
SECRETARIO GT	JULIANA SILVA JALES FELIX
SECRETARIO GT	KEYCYANNE LOPES DA SILVA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº436/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº436/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	AGNA PAULA BRAGA ROCHA
ASSESSOR TECNICO GT	ALAN MARCOS DE FREITAS DIAS
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO PAULO SARAIVA CAVALCANTE
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO VICTOR STUDART GOMES PINTO
ASSESSOR TECNICO GT	JULIO CESAR FONTENELE FREITAS
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DE FATIMA DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº437/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº437/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ADRIANA VALERIA RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR GT	ANDRE SIMOES DA SILVA
COORDENADOR GT	ANTONIO CAIO DE ALENCAR FREITAS NETO
COORDENADOR GT	ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA
COORDENADOR GT	THIAGO ARCANJO ARRUDA
COORDENADOR GT	VERONICA PRUDENTE BARROS PAIVA
COORDENADOR GT	YAGO SANTANA BARROS

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº438/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº438/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA MILENE FREITAS RALSTON
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIANA TAJRA ASSEF BORGES
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARTHA GUEDIS LOBO
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARYLENE BEZERRA SILVEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº439/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº439/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	LUANA PINHEIRO GUERRA FONTOURA
SECRETARIO GT	MARCIA CAROLINA ALVES PONTES
SECRETARIO GT	WLADIA OLIVEIRA PINHO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº440/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº440/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ANA MARIA VIEIRA BRAGA
ASSESSOR TECNICO GT	ANDREA FERNANDES MELO
ASSESSOR TECNICO GT	ANTONIO MARTINS DA COSTA
ASSESSOR TECNICO GT	FLAVIA VASCONSELOS DIOGENES
ASSESSOR TECNICO GT	JULIETA TEIXEIRA LIMA
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DA ASSUNCAO MIRANDA FONTENELE
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DAS GRACAS FALCAO MONTENEGRO
ASSESSOR TECNICO GT	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº441/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº441/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ELIONETE QUEIROZ DA SILVA ESTEVAM
COORDENADOR GT	ERIKA ALMEIDA ARAUJO SILVA
COORDENADOR GT	GESSICA REGINA VIEIRA COUTINHO GALVAO
COORDENADOR GT	MARIA DE FATIMA ANDRADE FERREIRA
COORDENADOR GT	MARINA ARAUJO GURGEL

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº442/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº442/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOAO BATISTA DE SOUSA GOMES
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOELIA DA SILVA BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	LINCOLN DE FIGUEIREDO VIEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº443/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019 RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº443/2019**

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	MARCILIA BRAGA PEREIRA PAULINO
SECRETARIO GT	MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
SECRETARIO GT	MARIA CLARA DOS SANTOS COSTA

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02524/2011. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 10.06.2011, **REGINA HELENA PETERS DE PINHO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001390, ocupante do cargo/função de Agente de Administração/ADO-22, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – D.O.U. de 06 de julho de 2005, com proventos iniciais no valor total de R\$ 2.456,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos) assim discriminados:

1. Vencimento-base (Lei nº 14.875, de 25 de janeiro de 2011 e Ato Delib. Nº 687 de 27 de abril de 2011 – D.O.E. 11.05.2011)

R\$ 574,73

2. Gratificação de Exercício (100% - Lei nº 11.639/89)

R\$ 574,73



3. Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	RS 86,21
4. Gratificação Especial (Lei nº 8.567/66) Percentual 60%	RS 344,84
5. Gratificação Nível Universitário (Lei nº 10.240/79) Percentual 20%	RS 114,94
6. Vantagem Pessoal - Lei nº 11.847/91	RS 128,63
7. Abono Compensatório (Lei nº 12.991, de 30.12.1999)	RS 405,63
8. Valor de Recomposição Temporária (Res. nº 404/1998)	RS 226,94
<b>9. TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 2.456,65</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31.01.2019, que concedeu aposentadoria a REGINA HELENA PETERS DE PINHO, matrícula nº 001390. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de abril de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07875/2011. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 19.09.2011, **FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000049, ocupante do cargo/função de Assistente Social, ANS 27, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 27. LEI Nº 14.875/2011	RS 1.300,39
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 11.234/1986	RS 1.300,39
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Vcto) LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	RS 390,12
4. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (40% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 132	RS 520,16
5. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto) LEI Nº 10.240/1979	RS 260,08
6. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) LEI Nº 8.567/1986	RS 780,23
7. GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (50% do Vcto) LEI Nº 13.744/2006	RS 650,20
8. VANTAGEM PESSOAL LEI Nº 11.171/1986	RS 2.500,10
9. VANT. PESS. NOM. IDENT - VPNI (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00.07454-7)	RS 12.601,19
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 20.302,86</b>

O teto remuneratório, no âmbito do Poder Legislativo, corresponde ao subsídio do Deputado Estadual na forma do inciso XI do Art.37 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41 que nos termos da Lei nº 14.828/2010 é de R\$20.042,35 (vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18.10.2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 23.10.2018, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO, matrícula nº 000049. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de abril de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº211/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. Designar o servidor **DANIEL MENDES ADERLDO**, matrícula nº 001.504, para atuar como gestora do Contrato nº 21/2019 firmado com a MEDIA PORTAL SOLUÇÕES LTDA, referente aquisição de suporte pontual para o sistema "MEDIA PORTAL", instalado nas dependências da TV Assembleia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº252/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº 001.504, para atuar como gestora do Contrato nº 24/2019, firmado com a empresa HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS, EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E SEUS ASSESSÓRIOS), DE MODO A REALIZAR A AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº259/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, datado de 23 de abril de 2019. RESOLVE CONCEDER à servidora, **MARILIA DOS SANTOS GIRÃO**, matrícula nº 001281, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 60 (Sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/03/2019 até 17/05/2019. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº 01/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com CNPJ/MF nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso, 230, no Bairro Vila União em Fortaleza/ Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "d" do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como a Cláusula Quinta do contrato e o Processo Administrativo nº 01493/2019, de 15/03/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em razão do repasse decorrente do novo dissídio coletivo da categoria profissional**. VALOR: R\$ 265.957,32 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.21790.15.0000.339037.00000 200 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 23 de abril de 2019 a 21 de janeiro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira, pela empresa Certa Serviços Empresariais e Representações EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MEDIA PORTAL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.467.474/0001-00, situada na Rua Galeno de Almeida, 227, Jardim América, São Paulo/SP, CEP: 05.410-030; OBJETO: **Aquisição de suporte pontual para o sistema "MEDIA PORTAL"**, instalado nas dependências da TV Assembleia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL Nº 34/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e Processo nº 01717/2019, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100010103105122434150000339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Fábio de Sales Guerra Tsuzuki, pela empresa MEDIA PORTAL SOLUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº24/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.062.792/0001-80, estabelecida à Rua Cumbuco, 58B, Lote 9, Quadra O-3, Alphaville Fortaleza, Bairro Cararu, na cidade de Eusébio/CE, CEP 61.760-000. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS, EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E SEUS ASSESSÓRIOS), DE MODO A REALIZAR AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 31/2019 e seus anexos, o Processo nº 01467/2019, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, bem como os preceitos do direito público, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta a modalidade Pregão na forma Eletrônica, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº 27.624, de 22 de novembro 2004, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de ABRIL de 2019 a 22 de ABRIL de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23 de ABRIL de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Herson Perdigão Moreira, pela empresa HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº43/2019**

PROCESSO Nº 02134/2019 OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) inscrições para participação de servidores deste poder no "VII CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES"**, a realizar-se no GRAN MAREIRO HOTEL, em FORTALEZA-CE, no período de 09 a 10 de maio de 2019. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, tais como, Procuradoria, Comissões Permanentes, Escritório Frei Tito de Alencar - EFTA e Gabinetes Parlamentares, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma a participação dos servidores no supracitado Congresso, proporcionará a discussão de temas inerentes ao Direito de Família e Sucessões, em todos os seus níveis, notadamente na temática "NOVOS TEMPOS - NOVAS FAMÍLIAS". VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.128.500.17399.150000.33903900.00.10000.0.20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **M.S.XAVIER DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: O Referido Congresso terá sua pauta organizada pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, seção Ceará, organizado pelo GRUPO NOTORIUM (M.S.Xavier), e contará com a presença de Doutrinadores de renome nacional, folder em anexo. RATIFICAÇÃO: onsiderando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação de servidores desta Casa Legislativa no "VII Congresso Cearense de Direito de Família e Sucessões" nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 25/04/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA DE AVISO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO Nº07340/2018**

No Diário Oficial nº 073, série 3, ano XI, de 17 de abril de 2019, que publicou o Aviso de Revogação do Processo nº 07340/2018, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 0058/2018, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG/DF, Processo SEI N.º: 00410-00012108/2017-89, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Onde se lê: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO Nº 07340/2018/ A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que está REVOGADO o Processo nº 07340/2018, que tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 0058/2018, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG/DF, Processo SEI N.º: 00410-00012108/2017-89, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Informamos que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. **Leia-se: AVISO DE REVOGAÇÃO / PROCESSO Nº 07340/2018 / A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que está REVOGADO o Processo nº 07340/2018, que tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 0058/2018, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG/DF, Processo SEI N.º: 00410-00012108/2017-89, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Informamos que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.****

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2019: **ONDE SE LÊ: SIMARA DIÓGENES PINHEIRO LEIA- SE: SIMARA DIÓGENES PINHEIRO TEIXEIRA ROCHA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna público no flanelógrafo da Prefeitura o Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços Nº 2019.02.05.01, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador - Secretaria do Trabalho e Assistência Social, representada pela Sra. Maria Rosilene de Oliveira – Contratadas: Luciana de Oliveira - ME / CNPJ Nº: 27.663.583/0001-97, Vencedora dos Itens 42,43, 44,48,49,51,52,61,62,66,70,72,74,75,77,80,81,83,84,85,86,88,93,94,100,102,107,110,111,112,113,114, com o Valor Total de R\$ 363.137,18 (trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos) – Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI / CNPJ Nº: 141.600.131/0001-97, Vencedora dos Itens 27,65,82,89,90, com o valor total de R\$ 13.586,16 (treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) - E. Bernardo de Souza - ME / CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05, Vencedora dos Itens 1,2,3,6,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,31,53,55,58,59,60,64,71,73,76,87,97, 98,106,108, com o Valor Total de R\$ 394.976,15 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze Centavos) - Quality Empreendimentos Alimentos LTDA – ME / CNPJ: 02.906.039/0001-06, Vencedora Dos Itens 23,24,25,29,30,33,34,35,36,37,38,39,41,45,46,47,50,54,56,57,67,91,92,95,99,101,103,104,105, com o valor total de R\$ 175.540,05 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos) - Werbenia Amed da Silva – ME / CNPJ: 07.405.331/0001-50, Vencedora dos Itens 4,5,7,8,9,13,26,28,32,40,63,68,69,78,79,96,109, com o valor total de R\$ 131.066,09 (cento e trinta e um mil, sessenta e seis reais e nove centavos). Pregão Presencial Nº 2019.02.05.01 - SRP – Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 25/04/2019 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – Maria Rosilene de Oliveira – Secretária do Trabalho e Assistência Social - Pelas Contratadas: Luciana de Oliveira - ME / CNPJ Nº: 27.663.583/0001-97 – Luciana de Oliveira – Representante Legal - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI / CNPJ Nº: 141.600.131/0001-97 – Francisco Arruda Dias Aguiar – Representante Legal - E. Bernardo de Souza - ME / CNPJ Nº: 30.406.114/0001-05 - Elisângela Bernardo de Souza - Representante Legal – Quality Empreendimentos Alimentos LTDA – ME / CNPJ: 02.906.039/0001-06 - Ricardo Costa Romão - Representante Legal – Werbenia Amed da Silva – ME / CNPJ Nº: 07.405.331/0001-50 - Werbenia Amed da Silva - Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de abril de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2019.02.22.01.** Objeto: Registro de Preços visando a locação de equipamentos, estruturas e serviços para diversos eventos para atender as atividades da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus/CE. Pregão Presencial Nº 2019.02.22.01-PPRP. vencedores: SANIQ Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA, vencedora dos lotes: 01 com o Valor de R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, e oitocentos reais) e do lote 05 com o Valor de R\$31.998,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais); perfazendo o Valor Total de: R\$ 498.798,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais); Ferdebez Produções Consultoria e Projetos LTDA ME vencedora do lote 02 com o Valor de: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); Wonicley Alves Ferreira ME vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 216.500,00(duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais); R&R Serviços e Locações EIRELI ME vencedora dos lotes: 04 com o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais),lote 09 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), lote 11 com o valor de R\$ 63.500,00 ( sessenta e três mil e quinhentos reais), lote 12 com o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), lote 13 com o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), lote 14 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e lote 15 com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) perfazendo o valor total de: R\$ 280.700,00 (duzentos e oitenta mil e setecentos reais); JS3 Serviços e Locações EIRELI vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 72.400,00 ( setenta e dois mil e quatrocentos reais); João Sousa Gomes Produções e Eventos LTDAvencedora dos lotes: 08 com o valor de R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais), lote 10 com o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); Guiatelli Publicidade e Eventos EIRELI ME vencedora do lote 16 com o valor de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais); e RM Promoções e Eventos LTDA ME vencedora dos lotes: 17 com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e do lote 06 com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) perfazendo o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) com o valor total global de: R\$ 1.812.976,00 (Hum milhão, oitocentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais). Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo - Sidney Malveira Cruz - Ordenador de Despesas, na data de 23 de Abril de 2019. **Pacajus/CE, 26 de Abril de 2019.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 011/2019 – SESA.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços Nº 011/2019 – SESA, que tem por objetivo a contratação de serviço de construção de conjuntos sanitários com reservatório e caixa de passagem para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Potengi - CE, conforme Convênio Nº CV 1104/17. Empresas Habilitadas: S & T Construções e Locações de mão de Obra EIRELI - ME CNPJ nº 18.413.043/0001-64; Ágape Serviços EIRELI - ME - CNPJ nº 25.372.042/0001-84; Fenix – Locações e Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 13.037.186/0001-03; IPN – Construções e Serviços EIRELI – ME - CNPJ nº 17.895.1967/0001-60; Podium Empreendimentos EIRELI EPP - CNPJ nº 09.527.996/0001-62; A.I.L Construtora LTDA - ME - CNPJ nº 15.621.138/0001-85; FR Locações e Serviços EIRELI – ME - CNPJ nº 97.545.946/0001-75; J. Campos Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 23.837.839/0001-84. Empresas Inabilitadas: L S Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 31.937.297/0001-40 – deixou de atender ao Item 4.2.5. c/c 4.2.5.1 Balanço Patrimonial não Registrado na Junta Comercial, não apresentou CRP do Contador, Declarações em discordância do Edital; I A Macedo Santana Construcões - CNPJ nº 22.643.024/0001-00 – deixou de atender aos seguintes itens do Edital: 4.2 c/c 4.2.1, 4.2.3 “h”; E A da Silva Construções - CNPJ nº 22.853.186/0001-64 – Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro sem firma reconhecida, não apresentou CRP do Contador. Construtora Modelo LTDA - CNPJ nº 01.680.098/0001-38 - Não apresentou CRP do Contador; M.A dos Santos Cordeiro EIRELI - CNPJ nº 27.998.611/0001-27 - Não apresentou CRP do Contador. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam interpostos recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços fica marcada para o dia 08 de maio de 2019, às 09h, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 26 de abril de 2019. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Contrato: 2019.04.26.01.** Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: SCS Construtora LTDA-ME. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Abril de 2019. Valor Global do Contrato: R\$ 1.009.914,17 (hum milhão, nove mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), sendo Lote I: R\$ 503.631,72 (quinhentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), referente a pavimentação de diversas ruas do Bairro Pedra Branca, e Lote II: R\$ 506.282,45 (quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente a pavimentação de diversas ruas do Bairro Buriti dos Esmeros. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.12.14.01-TP. Objeto: construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Bairros Pedra Branca e Buriti dos Esmeros, na sede do Município de Pacajus, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Origem dos Recursos: Federal (PT 1041930-71 pedra Branca e PT 1048873-26 Buriti dos Esmeros) Tesouro – Recurso Próprio. Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.0007.1.009 Assina pela Contratada: Francisco Stenio Carvalho Soboia Filho. Cargo: Sócio-Administrador. Assina pela Contratante: Rodrigo Nogueira de Carvalho. Cargo: Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Educação. Processo Tomada de Preços nº 2019.02.05.01E; Objeto: locação de 05 (cinco) veículos tipo van, com condutor, para realização de transportes de estudantes universitários, nos trechos Assaré/Crato/Assaré e Assaré/Juazeiro do Norte/Assaré, durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Empresa Contratada: Allamo Edgar Fernandes Rolim, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, estabelecida na Rua Raimundo Inácio nº 518, Bairro Centro, na Cidade de Barro/CE, representada pelo Sr. Allamo Edgar Fernandes Rolim, Portador do RG nº 6205030 – SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 011.532.762-24; Valor Global de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), sendo R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para o Item 01; R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para o Item 02; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Item 03; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Item 04 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Item 05; Dotação Orçamentária: nº 12.364.0025.2.013 – Manutenção Programa Ensino Superior - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com a utilização de recursos oriundos de Repasses Governamentais e do Próprio Município de Assaré. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2019.02.05.01E, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: Pela Contratante. Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; pela Contratada: Allamo Edgar Fernandes Rolim. **Assaré - Ceará, 22 de março de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*





## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MONITORES E MARCAPASSOS CARDÍACOS) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **29 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019, até às 09h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **14 de Maio de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **14h do dia 14 de Maio de 2019 (Horário de Brasília)**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 26 de Abril de 2019.  
*Romero Ramony Holanda Lima Marinho*  
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Recurso - Chamamento Público nº 2019.02.26.002.** A Licitação em epígrafe tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2003 e Resolução FNDE Nº 04/2015. A Comissão Julgadora, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado procedente o primeiro recurso da Cooperativa: Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara LTDA, foi julgado improcedente o segundo recurso apresentado pela cooperativa: Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara LTDA, ficando alterado o Resultado de Habilitação no julgamento da Comissão Julgadora, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, O Povo, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, na data de 01/04/2019. Permanecendo assim Habilitadas as cooperativas: Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGROP, Cooperativa Cearense de Produtores Familiares, Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara LTDA. Maiores informações na Secretaria de Educação, Rua Juaci Sampaio Pontes nº 2000 - Centro, Caucaia, no horário de 8h às 15h ou pelo fone: (85) 3342.8040.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Processo Tomada de preços Nº 2019.03.13.01P; Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Assaré, durante o exercício de 2019; Empresa Contratada: Pneus Canteiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36, estabelecida na Rua Noêmia Cruz Landim nº 55, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE; Valor do Contrato – R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) referente aos Itens: 20, 21, 22 e 23. Dotações Orçamentárias de nº 10.302.0051.2.026.0000 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade; nº 10.301.0051.2.020.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica; nº 10.305.0051.2.028.0000 – Manutenção do bloco de Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos oriundos de Repasses Governamentais e do Próprio Município de Assaré. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2019.03.13.01P, Lei nº 8.666/93, Lei Nº 123/2006, Lei Nº 147/2014 e alterações posteriores; Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela contratante. Sra. Roberta Almeida Norões; pela contratada: Leristânia Alves de Lucena. **Assaré - Ceará, 15 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Geral. Processo: Tomada de Preços nº 2019.03.13.01P; Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes às secretarias ligadas ao Fundo Geral do Município de Assaré, durante o exercício; Empresa Contratada: Pneus Canteiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36, estabelecida na Rua Noêmia Cruz Landim nº 55, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE; Valor do Contrato – R\$ 394.605,00 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinco reais) referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19. Dotações Orçamentárias de nº 04.122.0050.2.058 – manutenção das atividades gerais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; nº 04.122.0001.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; nº 04.125.0041.2.005 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos oriundos de Repasses Governamentais e do Próprio Município de Assaré. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2019.03.13.01P, lei nº 8.666/93, lei Nº 123/2006, lei Nº 147/2014 e alterações posteriores; Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: Pela Contratante. Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; Pela Contratada: Leristânia Alves de Lucena. **Assaré - Ceará, 15 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/ADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032019PPADM-SRP – EMPRESA-1: COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP** com endereço a Rua 315 (Conjunto São Cristovão), Nº 121 - Loja A - Janguruçu, CEP: 60.866-380, Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 32.548.156/0001-06 e no CGF sob o Nº 06.799.312-5 com o **VALOR DE R\$ 1.334.863,27** (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). **EMPRESA-2: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP** com endereço na Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 3130, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-022, Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.392.514/0001-00, e no CGF sob o Nº 06.396.042-7 com o **VALOR DE R\$ 688.196,66** (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). **EMPRESA-3: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME** com endereço na Avenida General Osório de Paiva, Nº 977, Altos, Parangaba, CEP: 60.720-015, Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 25.234.789/0001-76, e no CGF sob o Nº 06.540.519-6 com o **VALOR DE R\$ 636.882,63** (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). **OBJETO:** Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente e de consumo destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Ipu-CE. **DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 25/04/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **Ipu-CE, 25 de Abril de 2019. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas das diversas Secretarias.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Sélcio Antonio Soares de Amorim, estabelecida na Rua Dr. Moura Fé Nº 533, Bairro São Vicente, na Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.737.154/0001-54; Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A - simples remoção - tipo furgão 0 (zero) km. modelo 2019 ou posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no Anexo I e no Termo de Referência, conforme Termos de Ajustes nº 162/2018 e 167/2018, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré, conforme proposta da contratada. Dotação Orçamentária: nº 10.301.0031.1.022 – aquisição de ambulâncias, Elemento de Despesas 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, recursos oriundos dos Termos de Ajuste nº 162/2018 e 167/2018 do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e do Próprio Município de Assaré; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/02 e processo de Pregão Presencial nº 2019.03.11.01S. Valor Unitário de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o Valor Total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela contratante. Sra. Roberta Almeida Norões, pela Contratada: Sr. Francisco Arimilson Sousa Ferreira. **Assaré - Ceará, 01 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação comunica que dia 30 de abril de 2019 às 09:00h, abrirá as Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº SE-TP002/19, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia complementares da Creche da rodoviária, junto a Secretaria de Educação de Nova Russas. **Nova Russas - Ceará, 26 de abril de 2019. Antônia de Maria Porfírio - Presidente da CPL em Exercício.**





# GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.

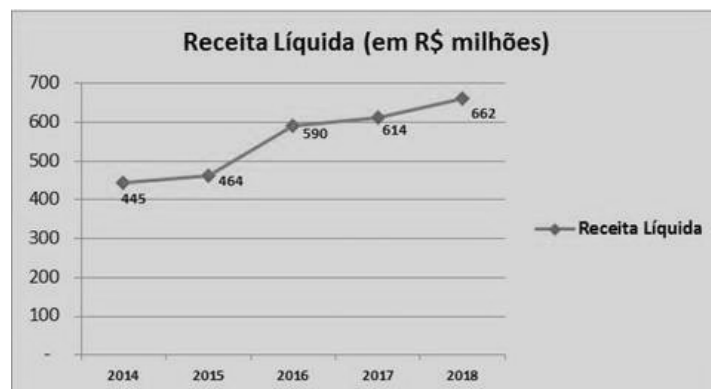
CNPJ/MF nº 07.199.805/0001-55

## BALANÇO – EXERCÍCIO FINDO 2018

A Administração do Grande Moinho Cearense S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias vem submeter à apreciação de seus acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e ao público em geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas na forma da legislação societária vigente e nas práticas contábeis adotadas pelo Brasil, incluindo as atualizações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O exercício de 2018 foi marcado pelas eleições polarizadas que trouxeram bastante incerteza para o ambiente empresarial e paralisou a economia, com graves consequências para a atividade industrial e geração de empregos. No 1º. Semestre de 2018 a forte greve dos caminhoneiros deixou o Brasil assustado e as atividades comerciais e industriais paralisadas por aproximadamente 10 dias seguidos no mês de maio, gerando desabastecimento e perdas de muitos produtos perecíveis, ocasionando grandes prejuízos para a população e para as companhias. As incertezas com a aplicação das tabelas de fretes, os seus altos valores e a incidência de multas, oneraram sobremaneira as margens de contribuição das empresas, ficando impraticável produtos de baixo valor agregado serem competitivos à longas distâncias. Essas incertezas ainda permeiam as atividades industriais, o agronegócio e preocupam sobremaneira como será gerida ao longo do ano de 2019. Diante de tantas incertezas e solavancos que foram sendo gerados ao longo do difícil exercício findo de 2018 e de certa forma assimilados, rapidamente interpretados e bem geridos pela Companhia, é que o Grande Moinho Cearense S/A. apresenta os seus resultados. Com a estagnação da economia, desemprego elevadíssimo, greve dos caminhoneiros e aplicação de elevada e onerosa tabela de fretes, acrescidos da volatilidade do câmbio, ano eleitoral acirrado e polarizado, somado ao elevado custo da matéria prima trigo, cuja cotação se dá em dólar norte americano, a Companhia apresentou substancial crescimento do seu CPV, de 17,3% no exercício findo de 2018 frente ao exercício de 2017, trazendo inúmeras incertezas para as atividades de moagem de trigo, sendo um ano bastante difícil e desafiador, que foi vencido com resultados bastante satisfatórios, em que pese ter sido alguém dos resultados demonstrados pela Companhia em comparação com exercícios anteriores.



A Receita Bruta de Vendas da companhia em 2018 alcançou R\$ 769,4 milhões, com crescimento de 9,36% sobre o exercício de 2017 (R\$ 703,6 milhões), destacamos a elevada carga tributária dos impostos sobre as vendas, basicamente ICMS (já descontados os Incentivos Fiscais), que no exercício de 2018 alcançou R\$ 89,9 milhões, representando um incremento líquido arrecadatório de R\$ 16,1 milhões em comparação ao exercício anterior de 2017 (R\$ 73,8 milhões), alcançando extraordinário crescimento de 21,96% para a arrecadação dos Estados e consequente redução substancial nos resultados da Companhia. A Companhia destaca que atua exclusivamente na Moagem de Trigo, comercializando farinhas trigo da mais alta qualidade e também farelo de trigo, tendo como principal mercado consumidor as padarias e o canal “food service” das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, não sendo uma indústria verticalizada e nem voltada para o consumo massificado, para o varejo em geral e para as grandes redes varejistas e atacadistas.



A Receita Líquida Operacional alcançou o montante de R\$ 661,5 milhões, com crescimento de 7,83% sobre o ano anterior, entretanto, o seu lucro bruto caiu para R\$ 212,0 milhões, impactado pelo forte aumento do CPV, que alcançou R\$ 449,5 milhões, representando 67,9% da sua receita líquida de vendas. O Lucro Líquido do exercício de 2018 ficou em R\$ 67,2 milhões, alcançando 10,2% sobre a sua receita líquida e o EBITDA alcançou o montante de R\$ 86,8 milhões ou 13,1% da receita líquida de vendas.

R\$ Mil	2014	2015	2016	2017	2018	Cresc. 2014 - 2018	CAGR 2014 - 2018
Receita Bruta	522.455	545.518	678.000	703.555	769.402	47,27%	10,16%
Receita Líquida	445.048	463.951	589.619	613.470	661.519	48,64%	11,83%
Impostos s/Vendas	63.820	64.850	71.361	73.763	89.964	40,97%	11,88%
Lucro Operacional	66.167	68.479	102.451	93.940	66.980	1,23%	0,88%
Lucro Líquido	51.994	41.896	88.604	80.375	67.189	29,22%	-2,50%
EBITDA	61.989	34.232	104.357	103.734	86.883	40,16%	-1,52%

Apesar de toda a dificuldade enfrentada no exercício findo de 2018, podemos observar nos principais indicadores da Companhia acima elencados, uma consistência nos resultados, ano após ano, que ressalta o bom conhecimento dos Gestores no mercado moageiro e tritícola, bem como pelo trabalho realizado na gestão dos recursos disponíveis e do patrimônio dos Acionistas, destacando que a Companhia busca entender cada vez mais as necessidades

dos clientes e consumidores, desenvolvendo farinhas de uso para panificação e de uso doméstico da mais alta confiabilidade e qualidade, buscando sempre a excelência nos seus produtos, que são a nossa marca no concorrido mercado nacional de farinhas de trigo. Assim demonstramos a distribuição do nosso valor adicionado.



Sendo assim, agradecemos aos Acionistas pelo apoio e pela confiança transmitida aos administradores da Companhia, aos Clientes que reconheceram a excelência dos nossos produtos e nos honraram com suas preferências de compras, destacando que continuaremos a pesquisar e a desenvolver farinhas da mais alta qualidade, para cada vez mais atender ao exigente mercado consumidor, que prima por produtos diferenciados e saudáveis. Também agradecemos aos Fornecedores e às Instituições Financeiras, parceiros do dia a dia nas nossas necessidades, e em especial, aos Colaboradores, cuja dedicação, comprometimento, empenho, conhecimento e forte espírito profissional e de equipe, souberam manter o entusiasmo que, traduzidos em trabalho, fizeram a grande diferença para um ano tão desafiador.

**Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.051	5.947	13.840	6.384
Aplicações financeiras	6	188.514	256.533	203.000	286.153
Contas a receber de clientes	7	70.836	52.319	71.001	52.319
Estoques	8	70.713	54.649	70.736	54.649
Imposto a recuperar	9	20.217	21.695	20.271	21.695
Outros créditos		9.592	3.177	10.108	3.177
Despesas antecipadas		774	1.036	823	1.036
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>366.697</b>	<b>395.356</b>	<b>389.779</b>	<b>425.413</b>
<b>Não circulante</b>					
Partes relacionadas	16	1.877	20.247	30.711	-
Imposto a recuperar	9	21.080	14.837	21.080	14.837
Outros créditos		3.703	3.595	3.708	3.595
Investimentos	10	65.034	12.908	11.305	3.098
Imobilizado	11	246.856	258.392	247.819	258.392
Intangível		563	793	563	793
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>339.113</b>	<b>310.772</b>	<b>315.186</b>	<b>280.715</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>705.810</b>	<b>706.128</b>	<b>704.965</b>	<b>706.128</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores		7.451	6.327	7.470	6.327
Financiamentos e empréstimos	12	8.292	14.068	8.292	14.068
Debêntures	13	531	509	531	509
Impostos e contribuições a recolher	14	9.851	7.532	10.132	7.532
Salários e férias a pagar		2.371	2.274	2.402	2.274
Dividendos e JCP a pagar	17	23.958	9.825	23.958	9.825
Imposto de renda e contribuição social		-	-	24	-
Outras contas a pagar		3.410	4.131	3.398	4.131
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>55.864</b>	<b>44.666</b>	<b>56.207</b>	<b>44.666</b>
<b>Não circulante</b>					
Financiamentos e empréstimos	12	18.595	59.797	18.595	59.797
Debêntures	13	90.000	90.000	90.000	90.000
Partes relacionadas	15	1.188	1.188	-	1.188
Impostos e contribuições a recolher	14	534	534	534	534
Outros débitos		-	120	-	120
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>110.317</b>	<b>151.639</b>	<b>109.129</b>	<b>151.639</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social		296.556	283.222	296.556	283.222
Ações em tesouraria		(4.147)	(4.147)	(4.147)	(4.147)
Reservas de capital		11.804	11.804	11.804	11.804
Reservas de lucros		139.090	137.752	139.090	137.752
Ajustes de avaliação patrimonial		96.326	81.192	96.326	81.192
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>539.629</b>	<b>509.823</b>	<b>539.629</b>	<b>509.823</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>705.810</b>	<b>706.128</b>	<b>704.965</b>	<b>706.128</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações dos resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Receita líquida de vendas</b>					
	18	661.519	613.470	659.751	613.470
<b>Custos dos produtos vendidos</b>					
		(449.496)	(383.217)	(447.431)	(383.217)
<b>Lucro bruto</b>		<b>212.023</b>	<b>230.253</b>	<b>212.320</b>	<b>230.253</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					
<b>Despesas de vendas</b>					
	19	(102.564)	(102.542)	(102.564)	(102.542)
<b>Despesas administrativas e gerais</b>					
	20	(47.226)	(46.643)	(47.669)	(46.643)
<b>Outras receitas operacionais, líquidas</b>					
		2.214	2.330	2.155	2.247
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>					
	10	3.210	1.854	(583)	(183)
		(144.366)	(145.001)	(148.661)	(147.121)
<b>Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos</b>					
		67.657	85.252	63.659	83.132
<b>Despesas financeiras</b>					
	21	(15.082)	(13.509)	(22.443)	(14.543)
<b>Receitas financeiras</b>					
	21	17.615	24.051	28.999	27.205
<b>Resultado financeiro</b>					
		2.533	10.542	6.556	12.662
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>					
		70.190	95.794	70.215	95.794
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
	22	(3.001)	(15.419)	(3.026)	(15.419)
<b>Lucro líquido do exercício</b>					
		67.189	80.375	67.189	80.375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Resultado do exercício	67.189	80.375
Resultados abrangentes		
Diferenças cambiais de conversão de controladas no exterior	15.134	302
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>82.323</b>	<b>80.677</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais					Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<b>38.103</b>	71.829	<b>34.239</b>	69.648
Lucro líquido do exercício	<b>67.189</b>	80.375	<b>67.189</b>	80.375	Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Ajustes por:					Aplicações financeiras	<b>(338.872)</b>	(353.045)	<b>(363.413)</b>	(390.965)
Depreciação e amortização	<b>19.225</b>	18.482	<b>19.379</b>	18.482	Resgates de aplics.financeiras	<b>419.172</b>	273.259	<b>466.331</b>	292.405
Juros sobre empréstimos e financiamentos	<b>2.467</b>	3.899	<b>2.467</b>	3.899	Aquisição de imobilizado	<b>(7.644)</b>	(5.865)	<b>(7.770)</b>	(5.865)
Juros e custos amortizáveis de debêntures	<b>5.924</b>	509	<b>5.924</b>	509	Aquisição de intangível	<b>(19)</b>	(162)	<b>(19)</b>	(162)
Juros e encargos sobre mútuos	<b>(432)</b>	-	<b>(432)</b>	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	<b>(21.160)</b>	-	<b>(23.350)</b>	-
Resultado de variação cambial	<b>(564)</b>	-	<b>(4.654)</b>	302	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<b>51.477</b>	(85.813)	<b>71.779</b>	(104.587)
Reversão (Provisão) para redução ao valor recuperável das contas a receber	<b>(1.846)</b>	774	<b>(1.846)</b>	774	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Resultado na venda de ativos imobilizados	<b>205</b>	73	<b>205</b>	73	Captção de empréstimos e financiamentos	<b>282</b>	233	<b>282</b>	233
Rendimentos de aplicações financeiras	<b>(12.281)</b>	(16.767)	<b>(15.675)</b>	(21.287)	Aumento de capital em controladas	-	-	<b>(9.749)</b>	-
Resultado de equivalência patrimonial	<b>(3.210)</b>	(1.854)	<b>583</b>	183	Emissão de debêntures	-	90.000	-	90.000
	<b>76.677</b>	85.491	<b>73.140</b>	83.310	Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal e encargos	<b>(49.163)</b>	(17.342)	<b>(49.163)</b>	(17.342)
Variações nos ativos e passivos (Aumento) redução em contas a receber, outros créditos e despesas antecipadas	<b>(17.352)</b>	2.122	<b>(17.727)</b>	2.122	Pagamento de debêntures - principal e encargos	<b>(5.902)</b>	-	<b>(5.902)</b>	-
(Aumento) nos estoques	<b>(16.064)</b>	6.201	<b>(16.064)</b>	6.201	Recebimento de empréstimos a coligadas	<b>5.900</b>	-	<b>5.900</b>	-
(Aumento) redução nos impostos a recuperar	<b>(7.707)</b>	(8.635)	<b>(7.715)</b>	(8.635)	Liberação de empréstimos a coligadas	<b>(7.194)</b>	-	<b>(7.194)</b>	-
(Aumento) redução em partes relacionadas	-	-	-	-	Distribuição de dividendos	<b>(33.399)</b>	(55.444)	<b>(33.399)</b>	(55.444)
Aumento (redução) em fornecedores	<b>974</b>	(13.628)	<b>1.118</b>	(13.628)	Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	<b>(89.476)</b>	17.447	<b>(99.225)</b>	17.447
Aumento (redução) em impostos e contribuições a pagar	<b>2.319</b>	1.949	<b>2.375</b>	1.949	Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa antes da variação cambial	<b>104</b>	3.463	<b>6.793</b>	(17.492)
Aumento em provisão para salários e férias a pagar	<b>97</b>	153	<b>78</b>	153	Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<b>5.947</b>	2.484	<b>7.047</b>	23.876
Aumento (redução) em I.R. e contribuição social a pagar	-	(1.040)	<b>24</b>	(1.040)	No início do exercício	<b>6.051</b>	5.947	<b>13.840</b>	6.384
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	<b>(841)</b>	(784)	<b>(990)</b>	(784)	No fim do exercício	<b>104</b>	3.463	<b>6.793</b>	(17.492)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido da controladora e consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de Capital		Reservas de lucros				Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Ações Tesouraria	Ágio	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>270.541</b>	<b>(4.147)</b>	<b>11.804</b>	<b>22.984</b>	<b>43.017</b>	<b>58.043</b>	<b>80.890</b>	-	<b>483.132</b>
Aumento de capital (ver Nota 17)	12.681	-	-	-	(12.681)	-	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações cambiais sobre investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	302	-	302
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(44.161)	-	-	(44.161)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	80.375	80.375
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	4.019	-	-	-	(4.019)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	37.055	-	-	(37.055)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(9.825)	(9.825)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	29.476	-	(29.476)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>283.222</b>	<b>(4.147)</b>	<b>11.804</b>	<b>27.003</b>	<b>67.391</b>	<b>43.358</b>	<b>81.192</b>	-	<b>509.823</b>
Aumento de capital (ver Nota 17)	13.334	-	-	-	(13.334)	-	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações cambiais sobre investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	7.511	-	7.511
Reclassificação de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(7.623)	7.623	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(23.574)	-	-	(23.574)
Juros sobre capital próprio a pagar	-	-	-	-	-	(19.612)	-	-	(19.612)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	67.189	67.189
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	3.359	-	-	-	(3.359)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	37.387	-	-	(37.387)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(1.708)	(1.708)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	24.735	-	(24.735)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>296.556</b>	<b>(4.147)</b>	<b>11.804</b>	<b>30.362</b>	<b>91.444</b>	<b>17.284</b>	<b>96.326</b>	-	<b>539.629</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

**I. Contexto operacional** - O Grande Moinho Cearense S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Av. Vicente de Castro nº 6.043 - Esplanada do Mucuripe, Fortaleza, Ceará. A Companhia, com sede em Fortaleza - Ceará, fundada em 2 de junho de 1959, vem produzindo e comercializando desde 1963 farinhas de trigo, farelo e remóido de trigo para atender às indústrias de panificação, massas, biscoitos e ração animal das Regiões Nordeste e Norte do Brasil, foco da sua atuação comercial e para isso dispõe de Centros de Distribuição - CDs, estrategicamente localizados nas Cidades de Juazeiro do Norte - CE, Teresina - PI, Jaboatão dos Guararapes - PE, Manaus

- AM, Ananindeua - PA e Salvador - BA. **2. Base de preparação - Declaração de conformidade** - As presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada para emissão pela Diretoria da Companhia em 05 de abril de 2019. **Base de mensuração** - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nas Notas 3 – “Controlada em conjunto” e 10 – “Informações das investidas”. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual e vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber, estoques, imobilizado e intangível, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. **3. Principais políticas contábeis** - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue: **Base de consolidação - Controladas** - Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas as informações financeiras foram elaboradas utilizando a mesma data base das demonstrações encerradas, consistentes com as políticas contábeis da Companhia. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **Controlada em conjunto** - As demonstrações contábeis da controlada e da operação controlada em conjunto são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis da controlada e da operação controlada em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. A operação controlada em conjunto é aquela na qual a Companhia possui controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais das partes que compartilham o controle. Nas demonstrações contábeis consolidadas, os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, da operação controlada em conjunto, foram reconhecidos proporcionalmente à participação na entidade. A Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda. é o único empreendimento controlado em conjunto que a Companhia participa. Seu controle é compartilhado com as empresas J. Macêdo S.A. e M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos na proporção de 33,33% para cada acionista. Esta empresa é encarregada da descarga e da armazenagem de trigo no Porto de Fortaleza, cujo objeto social é a exploração da atividade portuária. **Relação de entidades controladas e controladas em conjunto** - Segue abaixo lista das empresas controladas diretas da Companhia:

	País	Participação acionária %	
		2018	2017
North Mills Holdings Corporation	Ilhas Cayman	100	100
Tergran - Term. Grãos de Fortaleza Ltda.	Brasil	33,33	33,33

Segue abaixo lista das empresas controladas indiretas da Companhia:

	País	Participação acionária %	
		2018	2017
Finnberg Worldwide Limited	Ilhas Virgens Britânicas	100	-

**Moeda estrangeira - Transações e saldos em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. **Operação no exterior** - Os ativos e passivos de operações no exterior foram convertidos para Real às taxas de câmbio na data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real (moeda funcional da Companhia) às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação das controladas no exterior são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. **Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros** - A Companhia analisa na data de cada demonstração financeira se existem evidências objetivas que determinem se o valor contábil de um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável de cada ativo ou grupo de ativos. Essas evidências devem refletir que um evento de perda teve um efeito negativo aos fluxos de caixa futuros projetados e que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia e suas controladas sobre condições de que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. A administração efetua perdas estimadas em créditos de liquidação com base em títulos em aberto vencidos há mais de 150 dias em 2018. **Adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros** - Em 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor o CPC 48 que estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Essa norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Na adoção do CPC 48, foi feita revisão do *impairment* do contas a receber. Adicionalmente não houve mudança na classificação dos instrumentos financeiros nas novas categorias, como custo amortizado, valor justo por meio de resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **Ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso haja evidências e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Benefícios de curto prazo a empregados - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Em 2018 e 2017, a Companhia não pagou a suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações. **Reconhecimento de receita** - A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **Adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente** - O CPC 47 (Receita de Contrato de Clientes) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. Na análise feita referente às alterações introduzidas por esta norma, a Companhia concluiu que não houve impactos relevantes no reconhecimento da receita, não alterando portanto as demonstrações financeiras da Companhia. **4. Normas e interpretações ainda não adotadas** - Não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*); • IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - Alterações à IFRS 2; • IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil; • IFRS 17 Contratos de seguro; • Transferências de Propriedade para Investimento - Alterações à IAS 40; • Interpretação IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiamento de contraprestação; e • Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa	270	396	270	396
Depósitos bancários à vista	4.838	3.272	12.588	3.709
Aplicações financeiras	943	2.279	982	2.279
Total de caixa e equivalentes de caixa	6.051	5.947	13.840	6.384



Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

## 6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fundo de investimento	188.514	256.533	188.514	256.533
Ações	-	-	14.486	29.620
Total	188.514	256.533	203.000	286.153

O fundo de investimento é uma aplicação financeira de renda fixa cujos mandatos buscam rentabilidade superior a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2018, esses investimentos renderam do 102,32% do CDI (99,89% do CDI em 2017). As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão classificadas como ativos financeiros mensurados pelo valor justo tendo seus ganhos ou perdas registradas diretamente contra resultado. As aplicações financeiras em ações de companhias listadas em bolsa de valores são classificadas como disponíveis para venda.

## 7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Duplicatas a receber de clientes - no país	77.630	60.959	77.795	60.959
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(6.794)	(8.640)	(6.794)	(8.640)
Total	70.836	52.319	71.001	52.319

### Composição por idade de vencimento

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Contas a receber - A vencer	64.099	45.245	64.297	45.245
Contas a receber - Vencidas				
De 1 a 30 dias	4.783	5.325	4.750	5.325
De 31 a 60 dias	675	485	675	485
De 61 a 90 dias	511	424	511	424
De 91 a 150 dias	768	840	768	840
Acima de 150 dias	6.794	8.640	6.794	8.640
Total	77.630	60.959	77.795	60.959

A perda estimada em créditos em liquidação duvidosa foi constituída tomando como base os títulos em aberto vencidos há mais de 150 dias em 2018 e 2017. Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber está conforme abaixo:

	Controladora e consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(7.866)
Constituição de provisão	(455)
Reversão/baixas	(319)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(8.640)
Constituição de provisão	(2.178)
Reversão/baixas	4.024
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(6.794)

Ajuste a valor presente - O prazo médio de recebimento é em torno de 33 dias (27 dias em 2017). A Administração da Companhia entende que o efeito do ajuste a valor presente nas demonstrações da Companhia é imaterial e, por isso, não foi registrado.

**8. Estoques** - Os estoques são mensurados pelo custo médio, acrescido de gastos incorridos na aquisição, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Produtos acabados e em elaboração	10.001	7.063	10.024	7.063
Matérias-primas	56.939	43.138	56.939	43.138
Materiais de embalagens e almoxarifado	3.773	4.448	3.773	4.448
Total	70.713	54.649	70.736	54.649

A Administração da Companhia não identificou itens relacionados à provisão para obsolescência no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

## 9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ICMS a recuperar / apropriar (a)	12.252	14.337	12.252	14.337
PIS e COFINS (b)	15.789	14.103	15.789	14.103
IRPJ (c)	9.376	8.051	9.376	8.051
Outros impostos (d)	3.880	41	3.934	41
Total de impostos a recuperar	41.297	36.532	41.351	36.532
Circulante	20.217	21.695	20.271	21.695
Não circulante	21.080	14.837	21.080	14.837

Os impostos a recuperar têm as seguintes composições: (a) ICMS a recuperar - Origina-se do direito de ressarcimento junto ao Estado do Ceará da parcela paga a título de substituição tributária das operações com trigo e valores pagos a título de antecipação tributária a ser apropriado na proporção das vendas. Estes valores estão classificados no circulante e não circulante. (b)

PIS e COFINS - Decorrente de créditos referente à alíquota zero para a farinha de trigo, a ser recuperado nos exercícios seguintes. (c) IRPJ - Saldo negativo advindo de IRRF sobre aplicações financeiras a ser compensado em exercícios seguintes. (d) Outros impostos - IRRF s/aplicações financeiras e Contribuição Social sobre o lucro líquido a serem compensados nos exercícios seguintes. Estes valores estão classificados no circulante e não circulante respectivamente.

## 10. Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas diretas e controladas em conjunto, são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

Composição dos saldos:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Participação em controlada e controlada em conjunto (i)	64.772	12.644	11.043	2.834
Outros investimentos	262	264	262	264
Total dos investimentos	65.034	12.908	11.305	3.098

(i) Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda

Movimentação dos saldos - Controladora:

	Tergran -		Total
	North Mills Corporation	Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	7.770	3.017	10.787
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3	-	3
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.037	(183)	1.854
Saldos em 31 de dezembro de 2017	9.810	2.834	12.644
Aumento de Capital	46.964	-	46.964
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.954	-	1.954
Resultado de equivalência patrimonial	3.350	(140)	3.210
Saldos em 31 de dezembro de 2018	62.078	2.694	64.772

	Consolidado	North Mills	Outras Propriedades		Total
			Participações	p/Investimento	
Saldos em 31 de dezembro de 2016			119	148	267
Amortização			-	-3	-3
Saldos em 31 de dezembro de 2017			119	145	264
Investimento Permanente na Finnberg	11.043				11.043
Amortização			-2		-2
Saldos em 31 de dezembro de 2018	11.043		119	143	11.305

Informações das investidas Controlada

	North Mills Holdings Corporation	
	2018	2017
Ativo	62.078	30.057
Passivo	-	-
Capital social	48.211	1.247
Quantidade de ações ou quotas possuídas	1.954.692	1.000
Patrimônio líquido	62.078	9.810
Participação no capital social, no final do exercício (%)	100,00%	100,00%
Participação no patrimônio líquido	62.078	9.810
Variação cambial sobre investimentos	1.954	3
Resultado de equivalência patrimonial	3.350	2.037
Resultado do exercício	3.350	2.037

Controlada em conjunto

	Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	
	2018	2017
Ativo	9.559	9.818
Passivo	1.475	1.314
Capital social	9.204	9.204
Quantidade de ações ou quotas possuídas	3.038	3.038
Patrimônio líquido	8.084	8.504
Participação no capital social, no final do exercício (%)	33,33%	33,33%
Participação no patrimônio líquido	2.694	2.834
Resultado de equivalência patrimonial	(140)	(183)
Resultado do exercício	(420)	(551)

## 11. Ativo imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis de forma prospectiva.

## Movimentação do imobilizado – Controladora:

Custo histórico	Terrenos		Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aeronave	Imobilizado em andamento	Total
	Edificações								
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>12.497</b>	<b>64.927</b>	<b>116.516</b>	<b>2.312</b>	<b>1.265</b>	<b>2.299</b>	<b>149.717</b>	<b>491</b>	<b>350.024</b>
Adições	-	289	2.901	90	211	914	-	1.464	5.869
Baixas	-	-	(34)	(27)	(394)	(14)	-	-	(469)
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>12.497</b>	<b>65.216</b>	<b>119.383</b>	<b>2.375</b>	<b>1.082</b>	<b>3.199</b>	<b>149.717</b>	<b>1.955</b>	<b>355.424</b>
Adições	1.220	88	5.705	73	100	218	-	240	7.644
Baixas	-	-	(476)	(11)	(335)	(33)	-	-	(855)
Transferências	-	-	1.593	-	-	-	-	(1.593)	-
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>13.717</b>	<b>65.304</b>	<b>126.205</b>	<b>2.437</b>	<b>847</b>	<b>3.384</b>	<b>149.717</b>	<b>602</b>	<b>362.213</b>
<b>Depreciação acumulada</b>									
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	-	<b>(23.166)</b>	<b>(43.600)</b>	<b>(1.202)</b>	<b>(773)</b>	<b>(1.646)</b>	<b>(8.825)</b>	-	<b>(79.212)</b>
Adições	-	(2.256)	(7.079)	(173)	(149)	(300)	(8.257)	-	(18.214)
Baixas	-	-	32	15	333	14	-	-	394
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	-	<b>(25.422)</b>	<b>(50.647)</b>	<b>(1.360)</b>	<b>(589)</b>	<b>(1.932)</b>	<b>(17.082)</b>	-	<b>(97.032)</b>
Adições	-	(1.490)	(8.274)	(320)	(194)	(440)	(8.257)	-	(18.975)
Baixas	-	-	375	12	229	34	-	-	650
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	-	<b>(26.912)</b>	<b>(58.546)</b>	<b>(1.668)</b>	<b>(554)</b>	<b>(2.338)</b>	<b>(25.339)</b>	-	<b>(115.357)</b>
<b>Saldos líquidos</b>									
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>12.497</b>	<b>39.794</b>	<b>68.736</b>	<b>1.015</b>	<b>493</b>	<b>1.267</b>	<b>132.635</b>	<b>1.955</b>	<b>258.392</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>13.717</b>	<b>38.392</b>	<b>67.659</b>	<b>769</b>	<b>293</b>	<b>1.046</b>	<b>124.378</b>	<b>602</b>	<b>246.856</b>
Movimentação do imobilizado – Consolidado									
Custo histórico	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aeronave	Imobilizado em andamento	Total
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>12.497</b>	<b>64.927</b>	<b>116.516</b>	<b>2.312</b>	<b>1.265</b>	<b>2.299</b>	<b>149.717</b>	<b>491</b>	<b>350.024</b>
Adições	-	289	2.901	90	211	914	-	1.464	5.869
Baixas	-	-	(34)	(27)	(394)	(14)	-	-	(469)
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>12.497</b>	<b>65.216</b>	<b>119.383</b>	<b>2.375</b>	<b>1.082</b>	<b>3.199</b>	<b>149.717</b>	<b>1.955</b>	<b>355.424</b>
Adições	1.220	88	5.821	80	100	221	-	240	7.770
Baixas	-	-	(476)	(11)	(335)	(33)	-	-	(855)
Transferências	-	-	1.593	-	-	-	-	(1.593)	-
Outros	-	3.022	2.822	67	-	117	-	-	6.088
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>13.717</b>	<b>68.326</b>	<b>129.203</b>	<b>2.511</b>	<b>847</b>	<b>3.504</b>	<b>149.717</b>	<b>602</b>	<b>368.427</b>
<b>Depreciação acumulada</b>									
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	-	<b>(23.166)</b>	<b>(43.600)</b>	<b>(1.202)</b>	<b>(773)</b>	<b>(1.646)</b>	<b>(8.825)</b>	-	<b>(79.212)</b>
Adições	-	(2.256)	(7.079)	(173)	(149)	(300)	(8.257)	-	(18.214)
Baixas	-	-	32	15	333	14	-	-	394
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	-	<b>(25.422)</b>	<b>(50.647)</b>	<b>(1.360)</b>	<b>(589)</b>	<b>(1.932)</b>	<b>(17.082)</b>	-	<b>(97.032)</b>
Adições	-	(1.604)	(8.308)	(324)	(194)	(442)	(8.257)	-	(19.129)
Baixas	-	-	375	12	229	34	-	-	650
Outros	-	(2.365)	(2.582)	(42)	-	(108)	-	-	(5.097)
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	-	<b>(29.391)</b>	<b>(61.162)</b>	<b>(1.714)</b>	<b>(554)</b>	<b>(2.448)</b>	<b>(25.339)</b>	-	<b>(120.608)</b>
<b>Saldos líquidos</b>									
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>12.497</b>	<b>39.794</b>	<b>68.736</b>	<b>1.015</b>	<b>493</b>	<b>1.267</b>	<b>132.635</b>	<b>1.955</b>	<b>258.392</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>13.717</b>	<b>38.935</b>	<b>68.041</b>	<b>797</b>	<b>293</b>	<b>1.056</b>	<b>124.378</b>	<b>602</b>	<b>247.819</b>

Em 2018 a Companhia fez avaliação da vida útil econômica dos bens com o auxílio da empresa S4 Avaliações, com exceção da aeronave cuja avaliação foi feita em 2017 com o auxílio da empresa SETAPE Engenharia de Avaliações. Com isso as taxas anuais de depreciação utilizadas estão demonstradas a seguir:

	Imobilizado	
	2018	2017
Edificações	2,34%	4%
Máquinas e equipamentos	5,56%-12,54%	10%-25%
Móveis e utensílios	18,64%	10%
Veículos	28,33%	20%
Equipamentos de computação	25,32%	20%
Aeronave	6,25%	6,25%-5,88%

Redução ao valor recuperável - O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas de informação, não apresentou qualquer indício de perda e desvalorização, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro. **12. Financiamentos e Empréstimos** - Refere-se aos termos contratuais dos financiamentos e empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, vide Nota 24.

Moeda nacional	Indexador	Juros (a.a.)	Controladora e Consolidado	
			2018	2017
FINAME Automático (Banco Alfa)	Pré-Fixado	3,5%/6%/9,5%	26.320	34.332
FINAME Automático (Banco Pine)	Pré-Fixado	3,5%	-	236
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	-	567	574
FINAME Itaú	Pré-Fixado	3,5% / 6%	-	7
FNE automático (Banco BNB)	Pré-Fixado	7,06% / 8,24%	-	10.683
			<b>26.887</b>	<b>45.832</b>
<b>Moeda estrangeira</b>				
Banco UBS	Libor 12 meses	Spread	-	28.033
Total dos financiamentos e empréstimos			<b>26.887</b>	<b>73.865</b>
Circulante			<b>8.292</b>	<b>14.068</b>
Não circulante			<b>18.595</b>	<b>59.797</b>
Cronograma de desembolso				
<b>Vencimentos</b>	<b>Controladora e Consolidado</b>			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>		
2018	-	14.068		
2019	<b>8.292</b>	13.777		
2020	<b>8.275</b>	13.661		
2021	<b>8.018</b>	28.751		
2022	<b>2.291</b>	3.598		
2023	<b>11</b>	10		
<b>Total</b>	<b>26.887</b>	<b>73.865</b>		

Garantias - As operações de financiamentos possuem como garantias a alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, inclusive as operações em moeda estrangeira possuem as mesmas garantias, porém a Companhia e suas controladas optaram por não realizar nenhum tipo de proteção cambial (hedge) desses financiamentos. Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN) - Os saldos relativos ao financiamento de tributos estaduais (PROVIN) são compostos apenas pelos valores que efetivamente serão pagos e originados pelo incentivo fiscal estadual, vide Nota 23. Cláusulas restritivas (*covenants*) - Os contratos de financiamentos e empréstimos não possuem cláusulas de vencimentos antecipados de dívidas atrelados a atendimentos de índices financeiros ou manutenção de saldos em garantias. **13. Debêntures** - Em 2017 a Companhia emitiu 90 mil debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor nominal total de R\$ 90.000 no contexto de financiamento e investimento no agronegócio. As debêntures serão amortizadas pela emissora em três parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em 24 de novembro de 2020 e a última em 24 de novembro de 2022.

Moeda nacional	Taxa de Juros	Controladora e Consolidado	
		2018	2017
CRA (Banco Safra)	104% CDI	90.531	90.509
Total das debêntures		90.531	90.509
Circulante		531	509
Não circulante		90.000	90.000

Cláusulas restritivas (*covenants*) - As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas se os índices financeiros abaixo não forem obtidos, tomando com base as demonstrações contábeis consolidadas do Grande Moinho Cearense S.A.: • O resultado da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo LAJIDA (EBITDA), a ser acompanhado trimestralmente, não poderá ser superior a 2,5 a partir do exercício social de 2017; • O resultado da divisão do LAJIDA (EBITDA) pelo Resultado Financeiro Líquido, a ser

#### Partes relacionadas

##### Controlada

North Mills Holdings Corporation

Finnberg Worldwide Limited

##### Controlada em conjunto

Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.

##### Outras partes relacionadas

IESC - Iguatemi Empresa de Shopping Centers

Jereissati Participações S.A.

Jereissati Telecom S.A.

New Invest Imobiliária e Participações S.A.

MLRJ Imobiliária S.A.

GJ Investimentos e Participações

Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Ativo não circulante				
Adiantamentos para futuro aumento de capital				
North Mills Holding Corporation	-	20.247	-	20.247
Finnberg Worldwide Limited	-	-	28.984	-
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	150	-	-	-
Mútuos entre partes relacionadas				
GJ Investimentos e Participações	1.727	-	1.727	-
	1.877	20.247	30.711	-
Passivo não circulante				
Adiantamentos de lucros				
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	1.188	1.188	-	1.188
	1.188	1.188	-	1.188
Resultado				
Custo dos Produtos Vendidos				
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	7.209	7.218	-	-
Despesas administrativas e gerais				
Jereissati Participações S.A.	1.200	-	1.200	-
	8.409	7.218	1.200	-

**17. Patrimônio líquido** - Capital social - O capital social da Companhia é composto de 45.923.409 ações, sendo 44.456.449 ações ordinárias e 1.466.960 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Em 06 de setembro de 2018, houve aumento de capital, no montante de R\$ 13.137, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Federal, passando de R\$ 283.222 para R\$ 296.359, e em 19 de setembro de 2018 houve aumento de capital, no montante de R\$ 197, em decorrência da incorporação da reserva de reinvestimento, passando de R\$ 296.359 para R\$ 296.556, sem modificação do número de ações. Ações em tesouraria - A Companhia em 2010 possuía em tesouraria 6.346.981 ações ordinárias e 1.466.960 ações preferenciais de sua própria emissão para futura alienação e/ou cancelamento. Em 2011, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, houve alienação de 3.401.360 ações ordinárias, no montante de R\$ 15.000, tendo sido apurado ágio de R\$ 11.804. O saldo em tesouraria ficou em 2.945.621 ações ordinárias, não sendo alteradas as ações preferenciais. Reserva de capital - Refere-se ao ágio gerado pela alienação de ações em tesouraria, conforme mencionado anteriormente. *Reserva legal* - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de

acompanhado trimestralmente, não poderá ser inferior a 2 a partir do exercício social de 2017. A Companhia encontra-se adimplente com as exigências para 31 de dezembro de 2018.

#### 14. Impostos e contribuições a recolher - Composição dos saldos:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ICMS	7.595	5.670	7.595	5.670
INSS	627	551	760	551
PIS - Carta de Fiança	534	534	534	534
Outros	1.629	1.311	1.777	1.311
Total	10.385	8.066	10.666	8.066
Circulante	9.851	7.532	10.132	7.532
Não circulante	534	534	534	534

**15. Provisão para contingências** - A Companhia e suas controladas são parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2018, o valor total de causas passivas julgadas como possíveis de perda é de R\$ 225 (R\$ 264 em 2017), para os quais não foi constituída provisão, como previsto pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração da Companhia não identificou itens relacionados à provisão para contingências classificados com probabilidade de perda "provável" no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**16. Partes relacionadas** - Controladora e Consolidado - A Kalila Representações Comerciais Ltda. é a controladora da Companhia. Transações com partes relacionadas - Os principais saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, assim como transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e sua controladora, controladas, controladas em conjunto e outras partes relacionadas. As empresas com as quais a Companhia mantém relações são:

#### Principal natureza das transações

Investimento

Investimento

Prestação de serviço na descarga de trigo e adiantamentos de dividendos

Não houve transações no exercício

Prestação de serviço de consultoria tributária e econômica

Não houve transações no exercício

Não houve transações no exercício

Não houve transações no exercício

Empréstimo

20% do capital social. *Reserva de incentivos fiscais* - A parcela da reserva de incentivos fiscais referente ao Lucro da Exploração do exercício de 2017 no valor de R\$ 13.137 foi incorporada ao capital social, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, por se tratar de subvenção do Governo Federal. *Reserva de lucros (retenção de lucros)* - Constituída com o objetivo de fazer frente aos investimentos da Companhia e preservar o seu capital de giro. *Ajustes de avaliação patrimonial* - Ajustes acumulados de conversão incluem todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações contábeis de controlada no exterior. *Dividendos* - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos mínimos obrigatórios foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Durante o exercício de 2018, a Administração da Companhia deliberou que fossem imputados aos dividendos o valor de juros sobre capital próprio de R\$ 16.670 (R\$ 0 em 2017), sendo este valor já líquido de impostos de renda bem como uma antecipação de dividendos no valor de R\$ 5.580 (R\$ 0 em 2017). Os dividendos foram calculados conforme segue:

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
Lucro líquido do exercício	67.189	80.375
(-) Reserva legal	(3.359)	(4.019)
(-) Reserva incentivos	(37.387)	(37.055)
(-) JCP	(19.612)	-
Base de cálculo	6.831	39.301
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	1.708	9.825

A incorporação da reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais e retenções de lucros) ao capital social será aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas, com previsão para abril de 2019.

#### 18. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita bruta	769.402	703.555	768.538	703.555
Impostos sobre vendas	(89.964)	(73.763)	(90.868)	(73.763)
Devoluções e abatimentos	(17.919)	(16.322)	(17.919)	(16.322)
Receita operacional líquida	661.519	613.470	659.751	613.470

#### 19. Despesas de vendas

	Controladora e Consolidado	
	2018	2017
Despesas com pessoal	(16.081)	(14.807)
Despesas com logística	(69.918)	(70.785)
Serviços de terceiros	(7.042)	(6.892)
Outras	(9.523)	(10.058)
Total	(102.564)	(102.542)



**20. Despesas administrativas e gerais**

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Despesas com pessoal	(14.579)	(14.185)	(14.714)	(14.185)
Serviços de terceiros	(9.171)	(9.429)	(9.283)	(9.429)
Depreciação e amortização	(874)	(781)	(874)	(781)
Impostos, taxas e contribuições	(5.944)	(6.540)	(6.014)	(6.540)
Outras	(16.658)	(15.708)	(16.784)	(15.708)
Total	(47.226)	(46.643)	(47.669)	(46.643)

**21. Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(8.391)	(7.786)	(8.391)	(7.786)
Juros de mora	(131)	(178)	(136)	(178)
Variações cambiais passivas	(1.896)	(584)	(1.896)	(1.450)
Variações cambiais passivas sobre empréstimos	(548)	-	(548)	-
Outros	(4.116)	(4.961)	(11.472)	(5.129)
Total	(15.082)	(13.509)	(22.443)	(14.543)
Receitas financeiras				
Variações cambiais ativas sobre empréstimos	1.112	3.379	1.112	3.379
Rendimentos de aplicações financeiras	12.281	16.768	15.675	19.021
Juros ativos diversos	1.510	2.233	1.540	2.659
Variações cambiais ativas	2.616	1.563	10.570	2.038
Outros	96	108	102	108
Total	17.615	24.051	28.999	27.205
Total	2.533	10.542	6.556	12.662

**22. Despesas com imposto de renda e contribuição social**

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do I.R. e contribuição social	70.190	95.794	70.215	95.794
Alíquota fiscal	34%	34%	34%	34%
Parcela sobre a qual não incide o adicional	(20)	(20)	(20)	(20)
I.R. e contribuição social pela alíquota fiscal	(23.845)	(32.550)	(23.853)	(32.550)
Adições permanentes	(8.915)	(8.732)	(8.915)	(8.732)
Exclusões permanentes	11.409	3.704	11.392	3.704
Incentivo estadual	10.069	8.133	10.069	8.133
Incentivos federais	8.281	14.026	8.281	14.026
I.R. e contribuição social correntes no resultado do exercício	(3.001)	(15.419)	(3.026)	(15.419)
Alíquota efetiva	4%	16%	4%	16%

**23. Subvenções e assistências governamentais** - Incentivo Fiscal Federal - Redução da alíquota do Imposto de Renda - Lucro da Exploração A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução da alíquota do Imposto de Renda de 75% sobre os lucros operacionais originados pelas suas atividades principais (lucro da exploração). Esse incentivo fiscal é reconhecido diretamente no demonstrativo de resultado, e o valor do Imposto de Renda é apresentado de forma líquida, isto é, o valor total menos o incentivo auferido. Em 2018, a Companhia auferiu R\$ 7.776 desse tipo de incentivo (R\$ 13.137 em 2017). Incentivo Fiscal Estadual - PROVIN - Estado do Ceará - O Governo do Estado do Ceará, atendendo às políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à ampliação e modernização do parque moageiro da Companhia, sediada na cidade de Fortaleza, capital do estado. O incentivo consiste no diferimento do imposto e seu posterior desconto, quando do vencimento de 74,25% sobre o ICMS normal devido. O benefício é condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS, e sua obtenção deriva do atendimento a parâmetros da política de desenvolvimento do governo, dentre os principais o volume do investimento realizado, a geração de empregos, a demanda por matérias-primas e insumos, a localização da produção e outros aspectos econômicos e sociais. Em 2018 e 2017, atendendo ao CPC nº 07, item 12, estes incentivos foram reconhecidos no resultado como redutores das despesas que se pretendem compensar. O incentivo fiscal de ICMS foi deduzido das despesas de ICMS sobre vendas. Em 2017, a Companhia auferiu R\$ 27.959 desse tipo de incentivo (R\$ 23.172 em 2017). Outros Incentivos - A Companhia possui outros incentivos fiscais estaduais. Em 2018 auferiu R\$ 1.652 (R\$ 746 em 2017).

**24. Instrumentos financeiros** - Gerenciamento dos riscos financeiros - Visão geral - A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. • Refere-se à exposição da Companhia e suas controladas para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia e suas controladas, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital. Estrutura de gerenciamento de risco - A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. Riscos de crédito - Risco de crédito é o risco da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado

abaixo. Exposição a riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	6.051	5.947	13.840	6.384
Aplicações financeiras	188.514	256.533	203.000	286.153
Contas a receber e outros créditos	84.131	59.091	84.817	59.091
Total	278.696	321.571	301.657	351.628

Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Contas a receber e outros recebíveis - A política de crédito da Companhia não permite grandes concentrações de vendas, como também não permite prazos distintos ao próprio ciclo do negócio. As equipes de vendas são treinadas para acompanhar a trajetória operacional de cada cliente de modo que estejam, sempre, atualizadas sobre o nível de atividade econômica do setor e da região que atuam. Com esta postura é possível manter um adequado índice de inadimplência e uma boa previsibilidade contra possíveis perdas. Adicionalmente, a Companhia possui provisão para redução do valor recuperável de clientes, no montante de R\$ 6.794 (R\$ 8.640 em 2017) representativos de 8,75% (14,17% em 2017) do saldo de contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito. A política de gestão de risco define que a Companhia e suas controladas somente estão autorizadas a efetuar operações com instituições financeiras sólidas. Atualmente, todas as aplicações financeiras estão concentradas em um Fundo de Investimento Exclusivo administrado pelo Banco Itaú S.A., que segue rigorosamente as definições para as aplicações financeiras. O Fundo foi constituído para administrar os recursos das empresas que fazem parte do grupo empresarial no qual a Companhia encontra-se inserida. Os recursos estão diluídos diretamente em títulos de renda fixa e em cotas de outros fundos de investimento, promovendo uma diversificação na carteira de tal ordem que os riscos ficam bastante reduzidos. Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Companhia e suas controladas procuram manter uma boa liquidez com relação à política de gestão de riscos. Por este motivo há o acompanhamento permanente das disponibilidades líquidas, alinhada com a política de compras e de estoque de modo a não gerar nova necessidade de captação de recursos. O resultado desta política resulta no saldo elevado de recursos aplicados, equivalente a quase quatro meses de faturamento líquido. A Companhia utiliza instrumentos financeiros de captação para investimentos, sendo linhas de longo prazo. Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são apresentados nas notas 12 e 13. Risco de mercado - O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é acompanhar o mercado das commodities, gerenciando e controlando as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Risco de taxa de câmbio - A controlada North Mills Holdings Corporation é sediada no exterior e seus ativos e passivos estão sujeitos à variação cambial, sendo a contratação em dólar norte americano. A política de gestão do risco de câmbio da Companhia objetiva limitar o nível de captação de recursos em moeda estrangeira de modo a não comprometer os resultados operacionais, tendo em vista que o saldo devedor integral da operação é muito inferior à geração de caixa anual e até mesmo ao resultado líquido. Já os passivos de suas controladas são liquidados na mesma moeda de captação das investidas e não geram exposição significativa que possam gerar perdas para a Companhia. Desta forma, oscilações da taxa de câmbio não impactam de forma representativa o resultado da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Financiamento em moeda estrangeira (a)	-	28.033	-	28.033
Ativo em moeda estrangeira (b)	-	-	-	(28.027)
Exposição líquida (a - b)	-	28.033	-	6

Risco de taxa de juros - A política determina que é permitida a captação de recursos para investimento com taxas de juros de curto prazo, pois estas são mais voláteis e elevam o risco de variação dos resultados em função dos juros. Por este motivo, as captações foram feitas em taxas fixas de juros (nota 12), de modo a garantir uma harmonia do fluxo de pagamentos com o fluxo do retorno. No lado do ativo, a Companhia e suas controladas são fortes aplicadoras de recursos através do Fundo de Investimento Exclusivo, que direciona a rentabilidade a um desempenho atrelado à taxa de juros do CDI. Risco de preço das commodities - Os preços das principais matérias-primas e insumos são definidos pelo mercado internacional e possuem cotação em bolsa de commodities. Por esta razão os preços flutuam conforme a expectativa de oferta e demanda mundial. A Companhia e suas controladas possuem profissionais que acompanham constantemente a evolução dos indicadores de preço do trigo, comportamento do clima, expectativa dos volumes e qualidade das safras, cotações nos diversos mercados produtores e como esse movimento pode afetar os negócios e resultados da Companhia. Juntamente com consultorias internacionais contratadas, são construídos cenários e hipóteses de mercado que balizam a decisão da compra, do tamanho do lote mínimo e da qualidade do trigo a ser adquirido e processado na Companhia. Gerenciamento do capital - A Administração do capital da Companhia, praticada pelos Administradores, tem por objetivo reduzir riscos, custos e salvaguardar a capacidade da Companhia de promover a sua continuidade e oferecer retorno aos acionistas e benefícios e às outras partes interessadas. Classificações contábeis e valores justos - Valor justo através do resultado - Os valores das aplicações financeiras registradas nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de realização em virtude

de apresentarem disponibilização imediata. *Financiamentos e Empréstimos* - Nas operações nacionais os valores dos financiamentos atrelados a taxas pré-fixadas (operações de FINAME) aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações contábeis. No caso dos financiamentos estrangeiros o valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis. *Contas a receber, fornecedores e contas a pagar de curto prazo* - Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. Valor justo dos ativos e passivos financeiros - O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados das demonstrações contábeis, está identificado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>31 de dezembro de 2017</b>				
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	256.533	256.533	286.153	286.153
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	5.947	5.947	6.384	6.384
Contas a receber de clientes	52.319	52.319	52.319	52.319
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	6.327	6.327	6.327	6.327
Financiamentos com instituições financeiras	73.865	73.865	73.865	73.865
Debêntures	90.509	90.509	90.509	90.509

<b>31 de dezembro de 2018</b>				
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	188.514	188.514	203.000	203.000
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	6.051	6.051	13.840	13.840
Contas a receber de clientes	70.836	70.836	71.001	71.001
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	7.451	7.451	7.470	7.470
Financiamentos com instituições financeiras	26.887	26.887	26.887	26.887
Debêntures	90.531	90.531	90.509	90.509

**25. Cobertura de seguros** - Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 240.693 (R\$ 258.852 em 2017) para danos materiais, R\$ 212.316 (R\$ 229.325 em 2016) para lucros cessantes e R\$ 5.000 (R\$ 5.000 em 2017) para responsabilidade civil. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. **Composição do Conselho de Administração:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente, Carlos Jereissati - Vice-presidente, Pedro Jereissati, João Jereissati Ary, Fernanda Jereissati Santos Ernanny, Alexandre Jereissati Legey, Sidnei Nunes. **Composição da Diretoria:** Roberto Schneider - Diretor-presidente, Pedro Jereissati - Diretor vice-presidente, Lia Ribeiro Jereissati - Diretora, Alexandre Jereissati Legey - Diretor, Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque - Diretor. **Contadora:** Andréa Carla Bezerra de Melo - CRC/CE nº 010893/O-1 - **Auditoria Externa:** ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S - CRC - 2SP015199/F-6 - Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC-CE019456/O-7.

#### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Acionistas, Conselheiros e Diretores do Grande Moinho Cearense S.A. Fortaleza - CE - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grande Moinho Cearense S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grande Moinho Cearense S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas,

estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 05 de abril de 2019. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC - 2SP015199/O-6 - Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação** - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019 - PPRP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de organização, planejamento, promoção de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a preparo de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, compreendendo a montagem, e serviços correlatos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 13 de maio de 2019, às 08h30min**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. ICÓ(CE), 26 de abril de 2019. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público aos interessados que a abertura das Propostas de Preços fica marcada para o dia 30/04/2019 referente ao Processo de Tomada de Preços no 2019.03.27.08.TP.CMI, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Setor de Licitações junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE. **Itapipoca-Ce, 26 de abril de 2019. Marcos Praciano Roberto, Presidente da CPL.**




**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019. **ORIGEM:** GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (VENTILADORES PULMONARES E MONITORES) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | **CLFOR**.

Fortaleza-CE, 26 de Abril de 2019.

*Sebastião Pereira Filho*

**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.04.05.01/TP.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a Licitação na Modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preço Nº 2019.04.05.01 Processo Administrativo: 2019.04.05.01 Objeto: serviços de consultoria tributária especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças com vistas à instauração de procedimento fiscal específico (auditoria, supervisão, acompanhamento e controle fiscal) junto à grandes obras executadas no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Realização: 14 de maio de 2019. Horário De início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de Abril de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 019/2019/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Maio de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 019/2019/PP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em bombas elétricas, correção e reparo de peças hidráulicas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca - CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/> **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas Referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2018.12.17.002.** Cujo Objeto: contratação de empresa especializada de consultoria visando à elaboração do Plano Diretor de Transportes e de Mobilidade Urbana de Caucaia/CE. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial, referente ao julgamento das Propostas Técnicas. Segue relacionadas as empresas classificadas, por ordem de classificação: 1. Certare Engenharia e Consultoria LTDA - ME, 2. Consórcio formado pelas empresas: LOGIT Engenharia Consultiva LTDA, e Quanta Consultoria LTDA, 03. Locale consultoria e Engenharia LTDA e 04. Idom Consultoria LTDA. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o Envelope "C" – Propostas Comerciais, serão abertos no dia 08 de maio de 2019, às 10h:30min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 26 de abril de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04.25.02/2019-PE.** Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Eletrônico Nº 04.25.02/2019-PE, com o seguinte objeto serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo Smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades do Município de Tianguá. Endereço: Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 13/05/2019 às 10h:00m no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, Referente à Tomada de Preços nº 2502.01/2019– Secretaria de Educação do Município de Groaíras-Ce.** Objeto: conclusão de quadra escolar coberta com vestiário Padrão FNDE, com ID:1007406 de Convênio 11211/2014 na Localidade de Juá no Município de Groaíras/CE, conforme Projeto Básico em Anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2502.01/2019. A empresa classificada em primeiro com o menor valor Secullus Serviços e Locações EIRELI, com valor global de R\$ 451.554,51 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o parecer técnico do engenheiro contratado pelo Município, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro Groaíras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Groaíras/CE. 26 de Abril de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2019.01.07.01-SESAU - Contrato Nº. 2019.04.17.01-SESAU.** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do saldo remanescente das obras de construção de 01 (uma) oficina ortopédica de órteses e próteses, visando atender o plano de Trabalho Nº 0397065-63 o Convênio Nº 774410/2012, firmados entre o Ministério da Saúde e o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. Valor Global do Contrato: R\$ 85.802,28 (oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias – 0601.10.302.0018.1.005 – Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 001/018 - Recursos Ordinários/Federais. Signatários: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque e do outro lado a empresa SL Construtora LTDA ME, CNPJ Nº: 09.390.354/0001-64, representada pelo Sr. Samuel Linhares Maciel, inscrito no CPF nº 276.446.263-87. Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data do Contrato: 17 de abril de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Maio de 2019, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2604.01/2019-PE, cujo objeto é a Contratação de serviços artísticos (bandas musicais e grupo musical) para apresentações em festejos diversos no Município de Itatira, conforme especificações em anexo. O edital completo disponível no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Itatira-CE, 26 de Abril de 2019. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*





## CEARÁ SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ (MF): 24.362.407/0001-27

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração**

## Balanco Patrimonial Consolidado em 31/12/2018 - (Em R\$ 1,00)

2017		2018		Terceiros			
ATIVO	CONTROL	CONSOL	CONTROL	CONSOL	2017	2018	2018
<b>CIRCUL</b>	2.238.341,09	2.532.250,82	569.862,12	1.555.731,55	-	22.000,00	239.127,85
Disponível	2.195.432,79	2.277.545,16	412.877,66	1.223.369,50	-	-	-
Créditos com Clientes	-	195.148,51	-	111.428,01	-	-	-
Créditos com	-	-	-	-	-	-	-
Empregados	6.918,91	6.918,91	6.918,91	6.918,91	-	-	-
Impostos a	-	-	-	-	-	-	-
Recuperar	29.013,96	33.981,36	48.706,49	71.198,69	-	-	-
Adiantamentos e Outros	-	-	-	-	-	-	-
Créditos	6.975,43	18.656,88	101.359,06	142.816,44	-	-	-
<b>NÃO CIRCUL</b>	1.202.648,70	3.785.765,34	4.901.443,73	16.866.298,46	-	-	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	2.100,00	6.847,51	2.344.021,33	2.358.268,84	-	-	-
Participações	-	-	-	-	-	-	-
Societárias	2.100,00	6.847,51	2.003.400,00	2.017.647,51	-	-	-
Empréstimos a	-	-	-	-	-	-	-
Coligadas	-	-	340.621,33	340.621,33	-	-	-
<b>IMOBIL</b>	1.200.548,70	3.778.917,83	2.557.422,40	14.508.029,62	-	-	-
Máq e Equipam	-	177.226,18	-	2.413.536,79	-	-	-
Móveis e	-	-	-	-	-	-	-
Utensílios	168.580,36	463.978,12	298.186,11	1.346.094,32	-	-	-
Prédios e	-	-	-	-	-	-	-
Instalações	1.741,50	1.728.586,49	1.741,50	5.953.241,24	-	-	-
Terrenos	-	320.000,00	-	2.320.000,00	-	-	-
Computadores e	-	-	-	-	-	-	-
Periféricos	24.347,87	54.158,07	71.870,14	270.642,62	-	-	-
Direito de Uso de	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	1.005.878,97	1.012.968,97	1.946.496,80	1.965.386,80	-	-	-
Benfeitorias Imóveis	-	-	-	-	-	-	-

## Demonstração do Resultado - (Em R\$ 1,00)

2017		2018		Despesas			
ATIVO	CONTROL	CONSOL	CONTROL	CONSOL	2017	2018	2018
<b>RECEITAS BRUTAS DE VENDAS</b>	-	197.877,39	-	5.300.320,18	-	-	-
Receitas de Serviços	-	197.877,39	-	5.300.320,18	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITAS</b>	-	(13.055,12)	-	(298.667,63)	-	-	-
Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Sobre Receitas	-	(13.055,12)	-	(298.667,63)	-	-	-
<b>RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS</b>	-	184.822,27	-	5.001.652,55	-	-	-
<b>(-) CUSTOS DIRETOS SOBRE VENDAS</b>	-	(197.386,01)	-	(2.577.509,49)	-	-	-
Custos com Serviços	-	(197.386,01)	-	(2.577.509,49)	-	-	-
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	-	(12.563,74)	-	2.424.143,06	-	-	-
<b>(-) DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPER</b>	(2.052.257,95)	(4.586.885,38)	(3.332.673,34)	(8.711.260,06)	-	-	-

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em reais)

Contas	Reservas				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros		
<b>SALDOS EM 31.12.2016</b>	1.000.000,00	-	-	-	(11.474,42)	988.525,58
Integralização de Capital	4.212.000,00	-	-	-	-	4.212.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	(1.897.237,76)	(1.897.237,76)
<b>SALDOS EM 31.12.2017</b>	5.212.000,00	-	-	-	(1.908.712,18)	3.303.287,82
Integralização de Capital	3.528.000,00	-	-	-	-	3.528.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	(3.085.595,44)	(3.085.595,44)
<b>SALDOS EM 31.12.2018</b>	8.740.000,00	-	-	-	(4.994.307,62)	3.745.692,38

## Demonstração do Fluxo de Caixa - (Em R\$ 1,00)

CONTROLADORA CONSOLIDADO		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
PERÍODO	2017	2018	2018
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	(3.085.595,44)	(5.480.101,37)	-
(+) Depreciações e Amortizações	-	-	3.528.000,00
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	-	-	-
Resultado Líquido Ajustado	(3.085.595,44)	(5.480.101,37)	(307.440,95)
Aumento Créditos com Empregados	-	(22.827,86)	-
Aumento Impostos a Recuperar	(19.692,53)	(29.842,75)	-
Aumento Despesas Antecipadas	(597,63)	(6.930,52)	-
Varição Créditos com Clientes	-	(819.179,60)	-
Varição Obrigações Sociais	(19.068,98)	20.682,40	-
Varição Obrigações Trabalhistas	(209,85)	119.078,94	-
Varição Obrigações Tributárias	(7.683,41)	(37.683,00)	-
Varição Provisões Trabalhistas	(74.806,49)	(13.513,62)	-
Varição Outras Contas a Pagar	-	784.271,64	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	(3.207.654,33)	(5.486.045,74)	2.846.693,77
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	3.528.000,00
Empréstimos Bancários	-	-	-
Empréstimos de Sócios	-	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-	3.528.000,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-	-
Aumento Participações Societárias	-	-	311.619,77
Empréstimos a Pessoas Ligadas	-	-	434.407,33
Compra de Imobilizados	-	-	1.356.873,70
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-	2.102.900,80
<b>VARIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA</b>	-	-	2.102.900,80
<b>CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	-	-	2.195.432,79
<b>CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO</b>	-	-	4.298.333,59



## Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto Operacional - Ceará Saúde Participações S.A., foi constituída e 10/03/2016 conforme NIRE 2340000683-8 registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, é uma companhia fechada, rege-se por seu estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis, inscrita no CNPJ 24.362.407/0001-27. A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, sediada na Rua Gonçalves Ledo, 777, sala 1505 - Centro. A sociedade tem por objeto: a) Participação em outras sociedades cujo capital seja representado por ações ou cotas, que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade; b) Desenvolvimento e execução de projetos estratégicos para sociedades coligadas ou controladas; c) Prestar serviços no âmbito administrativo, financeiro, jurídico, tecnologia da informação e treinamento à todas as empresa coligadas e controladas. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas em observância das disposições contidas

na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e demais legislações aplicáveis, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 28 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 11.638 que alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Nota 3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis - 3.1 Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado. 3.2 - Apuração de Resultados - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. 3.3 - Contas a Receber de Clientes - Referem-se à valores a receber de clientes no mercado interno. Não foi constituída a provisão para devedores duvidosos, a administração entende que não se faz necessário, tendo em vista que os valores registrados nessas rubricas serão passíveis de realização. 3.4 - Imobilizado - O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição.

**Antônio Roberto Alves de Melo - Contador CRC-CE 11.939**  
**Darival Bringel de Olinda - Diretor Presidente**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, AUTUADA SOB O Nº. **2019.04.22.04-PMNO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE MECÂNICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 horas, na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada na AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO.** Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546 1685. NOVA OLINDA, 25 DE ABRIL DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA – PREGOIRO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 30 de maio de 2019, as 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2404.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI 26,80% (VINTE E SEIS VIRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 26 de abril de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação torna público, o julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2019**. Empresas Classificadas: **CNT-CNSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, FRANCISCO L. RIPARDO-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, MV & R LOCAÇÃO E OSTRUÇÃO.** Empresa vencedora: **CNT-CNSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, apresentou o valor global de R\$ 698.646,47 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú/CE, 26 de abril de 2019 - Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação Fracassada - Tomada de Preços Nº 01/2017-SEMASP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 27 de dezembro de 2017, às 11h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, realizou-se sessão para abertura do envelope de Propostas de Preços para o objeto: **contratação de empresa para serviço de reforma de banheiros do mercado Governador Aduato Bezerra (Mercado Central) no Município de Juazeiro do Norte/CE, onde a empresa Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, teve a sua proposta Desclassificada.** Na presente data, o Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE e autoridade superior do referido processo, declarou a Licitação Fracassada pela ausência de licitantes classificados e determinou o encerramento do certame. **Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 007/2019 – Secretaria Municipal de Educação.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 15 de Maio de 2019, às 09h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2019 - SME, cujo objeto é a seleção de melhor Proposta para Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições descritas no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de educação. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 26 de Abril de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás –Tomada de Preços Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Maio de 2019, às 09h:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em Sessão Pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços e locação de equipamentos, para o levantamento aerofotogramétrico georreferenciado com VANT, indispensável para auxiliar na regularização de imóveis no Município de Jucás, possibilitando a implantação de diversas aplicações de interesse da gestão, conforme Termo de Referência e Anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucas/Ce, 26 de Abril de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ERRATA AO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.001/2019-TP.** O Secretário de Esportes, Juventude E Lazer Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no Diário Oficial da União Edição de 26 de abril de 2019: **Onde lê-se:** dia 06 de abril de 2019. **Leia-se:** dia 06 de maio de 2019, às 10:30h. Banabuiú-CE, 26 de abril de 2019.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico N.º 06/2019-SEDEST.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 06/2019-SEDEST, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos, tipo motocicleta para atender as necessidades do Programa Bolsa Família junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 13/05/2019 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto o Pregoeiro Interino, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **26 de abril de 2019. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2304.01/2019 –** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de Maio de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, N.º 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N.º 2304.01/2019, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e pintura, destinados a frota oficial de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2204.01/2019 –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de Maio de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos, N.º 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N.º 2204.01/2019, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria previdenciária, visando a recuperação de créditos, junto a Fazenda Nacional de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Acaraú-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 –** Na publicação que circulou neste jornal na data de 24/04/2019, **ONDE LÊ-SE:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia de gestão da manutenção preventiva, corretiva e eficiência energética do sistema de Iluminação Pública (IP) da Sede e dos Distritos, em Redenção-CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços; **LEIA-SE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **recuperação de estradas vicinais, batiação de estradas, limpeza de descida d'água e sarjetas, recomposição de meio-fio e recomposição de pavimentações, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE.** As demais informações publicadas ficam inalteradas. Mais informações pelo E-mail: [licitacaoredencao@gmail.com](mailto:licitacaoredencao@gmail.com). **Redenção-CE, 26 de Abril de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE ADIAMENTO (IMPUGNAÇÃO AO EDITAL) – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 – PP - SRP –** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Redenção-CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Pregão Presencial N.º 009/2019 – PP - SRP, comunica aos interessados que foi apresentada **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, a qual foi Conhecida, Processada e Julgada Procedente. Nestes Termos, avisa aos interessados que a Pregão Presencial N.º 009/2019 – PP - SRP, com Abertura prevista para o dia 29/04/2019, às 10h, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Aquisições de materiais de consumo e equipamentos permanentes odontológicos para suprir as necessidades da saúde bucal do Município de Redenção-CE, conforme especificações em anexo do Edital, fica **ADIADA** para a correção das especificações técnicas. A **NOVA DATA DE ABERTURA**, após as correções, será Publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação e o Edital completo estará disponível no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Finanças - Resultado de Habilitação – Tomada de Preços N.º 2018.10.30.001.** Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria na recuperação de valores não recolhidos de Taxa de Localização e Funcionamento (TLL) e de Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), junto às empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do município de Aquiraz, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança de débito. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o Resultado de Habilitação, após recebimento dos documentos com base do art. 48, § 3º da Lei N.º 8.666/93, onde após análise todas as empresas estão habilitadas. Se não houver interposição de recurso com base do art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93, fica marcada a abertura de propostas para o dia 09/05/2019 às 14:00hs. **Aquiraz, CE, 25.04.2019. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Assunto - Aviso de Resultado da Tomada de Preços n.º 2019.03.26.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, Ceará, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços n.º 2019.03.26.01, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos e operacionais de iluminação pública da Av. Criança Dante Valério do Município de Forquilha/CE. Classificada: Savires Construções EIRELI – ME. Desclassificadas: V. R. de Oliveira Eletrificação e Francisco L Ripardo – ME. Sagrou-se vencedora classificada em 1º a empresa: Savires Construções EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 50.842,30 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme reza o Art. 109, alínea b, da Lei N.º 8.666/93. A ata de julgamento das Propostas de Preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro. **Forquilha/CE. Benedito Lusinete Siqueira Loloi – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital N.º 2019.04.08.001P.** Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para iluminação pública, destinado a atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 14 de Maio de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Abril de 2019. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do fundo Municipal de Assistência Social. Processo: Tomada de Preços n.º 2019.03.13.01P; Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré, durante o exercício de 2019; empresa contratada: Pneus Canteiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.739.141/0004-36, estabelecida na Rua Noêmia Cruz Landim n.º 55, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE; Valor do Contrato – R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais) referente aos itens: 25, 26, 27, e 28; Dotações Orçamentárias de n.º 08.243.0008.2.029 – Manutenção do Conselho Tutelar; n.º 08.244.0047.2.033.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos oriundos de Repasses Governamentais e do Próprio Município de Assaré. Fundamento Legal: Tomada de Preços n.º 2019.03.13.01P, Lei n.º 8.666/93, Lei N.º 123/2006, Lei N.º 147/2014 e alterações posteriores; prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: Pela Contratante. Sr. Geraldo Beny Pontes Farias; Pela Contratada: Leristânia Alves de Lucena. **Assaré - Ceará, 15 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Presidente em Exercício da Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, em virtude da necessidade de alteração no edital, qual seja, alteração no Termo de Referência e o tipo da Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº SS-PE007/19, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de software de solução de Gestão em Saúde e locação de software de relógio de ponto com Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico e sistema de informação de gestão e ouvidoria para atender as necessidades do Hospital Municipal de Nova Russas - Ce e da Secretaria de Saúde Municipal de Nova Russas - Ce, foi Suspendido, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva alterações no edital. **Nova Russas, 26 de abril de 2019. Antônia de Maria Porfírio - Presidente em Exercício.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.04.10.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.04.10.1, sendo o seguinte: a empresa G. C. Construções Locações e Investimentos EIRELI restou impossibilitada de participar por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório, já as empresas Marcos Antonio Gouveia Arruda-ME e J N dos Santos, restaram impossibilitadas de participarem por não possuírem em seu contrato social o CNAE correspondente ao objeto licitado, resultando o Certame Licitatório Fracassado pelo fato dos licitantes interessados não preencher os requisitos necessários para participação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de abril de 2019. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Educação. Processo: Tomada de Preços nº 2019.03.13.01P; Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Assaré, durante o exercício de 2019; Empresa Contratada: Pneus Canteiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0004-36, estabelecida na Rua Noêmia Cruz Landim nº 55, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE; Valor do Contrato – R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais) referente aos Itens: 03, 04, 05, 12, 15, 19 e 24. Dotações Orçamentárias de nº 12.122.0045.2.006 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação; nº 12.361.0029.2.012 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos oriundos de Repasses Governamentais e do Próprio Município de Assaré. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2019.03.13.01P, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e alterações posteriores; Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela contratante. Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Pela Contratada: Leristânia Alves de Lucena. **Assaré - Ceará, 15 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Cícero Roberto de Araújo Gomes, estabelecida na Rua Santa Luzia Nº 639, Bairro Centro, na Cidade do Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.228/0001-23; Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, do Município de Assaré/CE. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2019.03.12.01S, Lei nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços nº 2019.03.12.01S. Valor Global de R\$: 18.832,18 (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), referente aos nº 02; nº 06; nº 07; nº 08; nº 11 e nº 13; Dotação Orçamentária: nº 10.301.0051.2.020 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 230160171221047208 – Ministério da Saúde e do Próprio Município. Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela Contratante. Sra. Roberta Almeida Norões, pela Contratada: Cícero Roberto de Araújo Gomes. **Assaré - Ceará, 04 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: José Nergino Sobreira – PJS Distribuidora inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94; Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, do Município de Assaré/CE. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2019.03.12.01S, Lei nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços nº 2019.03.12.01S. Valor Global de R\$: 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais), referente aos itens nº 01, nº 03; nº 04; nº 05; nº 09; nº 10 e nº 12. Dotação Orçamentária: nº 10.301.0051.2.020 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 230160171221047208 – Ministério da Saúde e do Próprio Município. Prazo de Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: Pela contratante. Sra. Roberta Almeida Norões, pela Contratada: Carlos Maciel Alencar de Oliveira. **Assaré - Ceará, 04 de abril de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Comissão Permanente de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SAS-SRP** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Maio de 2019, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2019-SAS-SRP, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material didático para manutenção dos programas sociais e entidades socioassistenciais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 26 de Abril de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/013SEAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa/Instituição para a Prestação de Serviços de Agente de Integração visando o preenchimento de vagas de Estágio para Estudantes de Nível Médio, Educação Profissional e Superior na Administração Municipal, de Interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Quixadá**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **01. INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO DO CEARA**, inscrita no CNPJ Nº **07.084.577/0001-78**. Com o valor de **R\$ 93.344,40 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Prefeitura Municipal de Quixadá - Francisco Rodrigo Josino Amaral - Secretário Municipal de Administração. Em 26 de abril de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.24.01-PME-DIV.** A Comissão de Licitação, localizada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - Centro - Ereré/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2019.04.24.01-PME-DIV**, objeto: Contratação da prestação de serviços mecânicos em geral, borracharia em geral de pneus, e funilaria para a manutenção dos veículos/motocicletas e máquinas pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ereré/CE, tudo conforme anexo I contido no edital. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário Local), dias úteis. Ereré / CE, 26 de abril de 2019. Arthur Paiva Maia - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Termo de Homologação.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.03.11.01S, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção – tipo furgão 0 (zero) KM. Modelo 2019 ou posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência, conforme Termos de Ajustes nº 162/2018 e 167/2018, vem Homologar, o presente Procedimento Administrativo, em favor da empresa: Sécio Antonio Soares de Amorim, estabelecida na Rua Dr. Moura Fé nº 533, bairro São Vicente, na Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.154/0001-54, pelo Valor Unitário de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). **Assaré/CE, 29 de março de 2019. Roberta Almeida Norões – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.04.05.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.04.05.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada na Localidade de Santa Luzia, conforme Termo de Compromisso nº 0407/2017 com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 2. RVP Construções e Serviços EIRELI (ME), 3. Marazul Construções EIRELI (ME), 4. HR Serviços e Construções EIRELI (EPP), 6. Francisco Enilson Carneiro Xavier (ME), 7. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI (EPP), e 8. JJB Construções Comercio e Serviços LTDA. Licitante(s) Inabilitada(S): 1. D. Machado de Aguiar (ME) e 5. Construtora Santa Terezinha EIRELI (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 26 de abril de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 14 de Maio de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.04.25.01SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentação de dieta enteral e suplemento alimentar, destinados ao atendimento de pacientes, junto a Secretaria de Saúde, do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo Telefone (88)3536-2028 ou e-mail: cpl.lavrasce@gmail.com. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda à sexta-feira, ou através do site [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Lavras da Mangabeira-CE, 29 de Abril de 2019. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2019, cujo objeto é a Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de Propostas até o dia 13/05/2019 às 08h00min, abertura das propostas no dia 13/05/2019, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 13/05/2019 às 09h00min, estando disponível pelos Sítios eletrônicos [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Maiores informações na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, telefone (88)3536-2028 ou e-mail: cpl.lavrasce@gmail.com. **Lavras da Mangabeira-CE, 29 de Abril de 2019. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Termo de Adjucação.** O Pregoeiro de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.03.11.01S, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção – tipo furgão 0 (zero) KM. Modelo 2019 ou posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência, conforme Termos de Ajustes nº 162/2018 e 167/2018, vem Adjudicar, o presente Procedimento Administrativo, em favor da empresa: Sécio Antonio Soares de Amorim, estabelecida na Rua Dr. Moura Fé nº 533, bairro São Vicente, na Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.154/0001-54, pelo Valor Unitário de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). **Assaré/CE, 28 de março de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Proseguimento - Pregão Presencial Nº 2019.03.21.1 – SRP.** A Pregoeira do Município de Horizonte torna público aos interessados que no dia 03 de maio de 2019, às 08h30min, em Sessão Pública, daremos prosseguimento ao certame referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.21.1 – SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de licença de uso de software de aplicativo de talonário eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, destinados a atender as necessidades do Demutran de responsabilidade da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte, 25 de abril de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2904.01/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2904.01/2019, para a aquisição de kits bebês para distribuição gratuita vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Mucambo – CE. Edital: 29/04/2019. Endereço: Av. Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo, Ceará. Entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Abertura das propostas: 13/05/2019 às 9:00h (horário de Brasília) no sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Orácio de Almeida Aguiar – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucambo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Anulação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Barreira através das Secretarias de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, Gabinete do Prefeito e Secretaria do Meio Ambiente, comunicam a anulação do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 04.08.01/2019/RP/PE, Processo Administrativo nº. 04.08.01/2019/RP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira-CE. Termo de Referência deste edital. Motivo: vício insanável. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Antônio Douglas Oliveira Romão - Dulce Viana Machado - Ueverton Saldanha de Oliveira - Gizelda Julião da Silva - Antônio Costa do Nascimento - Lúcia Maria Gonzaga Saldanha – Secretarias Municipais. Barreira/CE, em 26 de abril de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **13 de maio de 2019, às 14h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 26 de abril de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação fracassada** - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no **Pregão Presencial nº. 0030502.2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE,** realizada no dia 10/04/2019 às 08:30 horas, foi declarada, FRACASSADA, devido inabilitação de todos os participantes. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: Fone (88)3648-1078 - [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). **Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação- Tomada de Preço nº 004/2019/TP.** Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em Sessão Pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima. Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e localidades da Zona Urbana e Rural do Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Novo Oriente - CE, 26 de maio de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.01/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 15 de maio de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUAS SOBRE A ESTRUTURA DA LAJE DO BANCO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca - CE, 26 de abril de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.12.06/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 10 de maio de 2019, às 10h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **Locação de 150 pares de indumentárias típicas para o II Festival de Quadrilhas dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)(Arapari, Alzira Viana, Baleia, Deserto e Maranhão).** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 26 de Abril de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2019-PE, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo utilitário leve com capacidade para 07 (sete) passageiros - 0 km, junto a Sec. de Educação de Jaguaratama-CE, conforme especificações do anexo I, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). com início do acolhimento das propostas: 29/04/2019 às 17h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 14/05/2019, às 08h30min; Data de Abertura das Propostas: 14/05/2019, às 08h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/05/2019, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **26/04/2019 – Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 03.14.01/2019.** A Prefeitura do Município de Tianguá - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Maio de 2019, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, receberá as Propostas para o Credenciamento nº 03.14.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em serviços fisioterápicos, para atendimento aos usuários, beneficiados pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Tianguá-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de licitação torna publico que estará abrindo no dia 15 de maio de 2019, às 08:30h, na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.18.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de digitalização de documentos impressos da Câmara Municipal, tais como processos administrativos, processos de pagamentos, entre outros, formato em A4, ofício, justamente com fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, de hardware scanner e servidor e de mão de obra necessária para a execução do serviço junto a Câmara Municipal de Tejuçuoca. **Maiores informações no endereço da Câmara Municipal de Tejuçuoca. 26 de Abril de 2019. Tatiane Camelo Gomes – Presidente**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna publico que estará comunicando aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2019.04.22.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo organização e realização dos serviços de comunicação de ações da Câmara Municipal de Tejuçuoca, de acordo com as especificações constantes do anexo I, deste Edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Tejuçuoca. **26 de Abril de 2019. Tatiane Camelo Gomes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.04.26.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Jardim/CE, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde. Abertura: 15 de Maio de 2019 às 09:00h. **Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 26 de Abril de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2019 – Secretaria Municipal de Educação.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 14 de Maio de 2019, às 14h:00min (horário local) fará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SME, cujo objeto é a aquisição de livros para alunos da Educação Infantil (cinco anos), conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 26 de Abril de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás –Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2019 – Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 13 de Maio de 2019, às 09h:00min (horário local) fará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - SMD, cujo objeto é a aquisição de baterias, filtros, óleos, graxas, câmara de ar, válvulas, protetores e pneus, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás, em 26 de Abril de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2019 – Secretarias Municipais Diversas.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 14 de Maio de 2019, às 08h:00min (horário local) fará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SMD, cujo objeto é a aquisição de café da manhã, lanches, bolos, salgadinhos, sucos, almoços (tipo quentinha) e serviços de buffet, destinados as necessidades das secretarias municipais diversas, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás, em 26 de Abril de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Ana Lúcia Pereira Braga, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 2604.01/2019-SMAS. Objeto: aquisição de material para projetos e oficinas de artesanato vinculados a Assistência Social do Município de Saboeiro. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 10 de maio de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Saboeiro-Ceará, 26 de abril de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA -** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Maio de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2604.02/2019-PE, cujo objeto é serviços de confecção de material gráfico destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Itatira. O edital completo disponível no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Itatira-CE, 26 de Abril de 2019. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial.** A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 15 de Maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro: São Pedro, Tamboril-Ceará, as Propostas de Preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 013/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para aluguel de equipamento médico hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 17:00h. **Tamboril-CE, 26 de Abril de 2019. Antônia de Maria Medeiros Paiva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.04.26.01. Objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos/máquinas e motocicletas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme descrição constante do Anexo I deste edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 26 de abril de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 2019.04.25.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Maio de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2019.04.25.001, com fins a Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar destinado a doação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 26 de Abril de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência - CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº ST-PP007/19: Objeto: aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros materiais de consumo, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Contratada: Francisco G da Silva; Valor Global: R\$ 319.571,10; Vigência do(s) Contrato(s): até 31.12.2019. Data de Assinatura: 17.04.2019; Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Francisca Iolanda de Lima Araújo; Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. **Independência - Ceará.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 –** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, torna público o Edital de Credenciamento Nº 001/2019, referente ao **Credenciamento de Contratação de profissionais na área da saúde de nível superior junto a Secretaria de Saúde do Município de Moraújo-CE.** Os interessados poderão efetuar a inscrição até o dia **16 de Maio de 2019, às 10h**, na sala da Comissão de Licitações da PMM. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Moraújo-CE, 29 de Abril de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2904.01/2019 –** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP 62.480-000, Moraújo-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2904.01/2019, cujo Objeto é a **Construção de Quadra Esportiva Descoberta na Travessa João Teodoro, Vila Nova no Município de Moraújo, conforme convênio Nº 843851/2017, PT Nº 1038930 24 junto ao Ministério do Esporte**, que realizar-se-á no dia **15 de Maio de 2019, às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Moraújo-CE, 29 de Abril de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1405.01/2015 –** A Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE comunica a empresa **TR CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.237.816/0001-36, a Intenção de Rescindir o Contrato Nº 0906.01/2015, derivado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1405.01/2015, conforme os motivos constantes no Ofício de Notificação. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um Prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, alínea “e”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Acaraú-CE, 25 de Abril de 2019. Marjore Pereira da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.04.23.01FG, a seguir: Contratação da Banda Solteirões do Forró para realização de show em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do Município de Salitre/CE. Favorecido: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Salitre/CE, 26 de abril de 2019. Antônio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales -Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07/2019 - SESA.** A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Maio de 2019, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019 - SESA, cujo objeto é a contratação de serviços especializado na realização de exames de ultrassonografia junto a Secretaria de Saúde do Município de Campos Sales - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Campos Sales -CE, 26 de Abril de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2019 - SAST.** A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Maio de 2019, às 14:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 - SAST, cujo objeto é a aquisição de produtos hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Campos Sales -CE, 26 de Abril de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Presencial.** A Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 13 de maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2019-PP-DCRH cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção e rebobinamento de motores elétricos pertencentes a Prefeitura Municipal de Varjota, instalados em diversas localidades do município. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota - CE, 29 de abril de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Porteiras – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.04.26.1.** Realizará licitação cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de próteses dentárias, por profissional legalmente habilitado, para atender a população assistida pelo Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Abertura: 13 de maio de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 26 de abril de 2019 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação** - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o **Pregão Presencial nº 012202.2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura **dia 11 DE ABRIL DE 2019, 08H30MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19.14.01/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **14 de maio de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca - CE, 26 de abril de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2019-CP.** Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda: 20 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guaramiranga/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga/CE ou fone(85) 3321-1130 de 08:00h às 12:00h e no site: [tce.ce.gov.br/licitacoes](http://tce.ce.gov.br/licitacoes). **Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2019.04.08.02 – PERP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura aquisição de veículo automotor tipo passeio para atender as necessidades do setor tributário da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Administração e Finanças, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Pacajus-CE, 26 de abril de 2019. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Presencial nº 3001.01/2018-EDUC.** Objeto: Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2018, junto à Secretaria da Educação de Paracuru-CE. Vencedor(s): QP Comércio Transporte Construções e Serviços EIRELI ME com o valor total de R\$ 840.652,34 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8666/93 – Dalma Maria de Albuquerque Sanders Ramos – Secretária de Educação do Município de Paracuru. 16 de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Pregão Presencial Nº 04.17.001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde, para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe - CE. Que se realizará no dia 14/05/2019, às 08:30h. O Edital poderá ser adquirido através do site: [saae.jaguaribe.ce.gov.br](http://saae.jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe-CE, 29 de abril de 2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, através da Secretaria da Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190121, cujo o objeto: Aquisições de água adicionada de sais garrafão de 20L e garrafões de água (vazio) de 20L. Origem: Pregão Presencial Nº 13.001/2019PPRP. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Contratada: Amaurilio Joelio Leal de Almeida - ME. Valor Global do Contrato R\$ 18.197,00 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais). Data da Assinatura: 01/04/2019. Vigência Contrato: 31/12/2019, Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário e Amaurilio Joelio Leal de Almeida - Contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Gabinete do Prefeito. PA. Nº 025/2019.** Interessado(a): Nixon Marden de Castro Sales. Despacho. Aprovo o Parecer retro, adotando como razões de decidir os argumentos lá expostos. Defiro o pedido para determinar o pagamento da quantia de R\$ 4.277,77 (Quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente às verbas rescisórias (férias proporcionais e 1/3 constitucional) do ano de 2017. Referida quantia será paga em 02 (duas) parcelas mensais. Adotem-se as medidas necessárias para efetivação desta decisão. **Novo Oriente, CE – 26 de Abril de 2019. Vinaldo Carlos Moura - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes participantes Habilitados e demais interessados para a Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 014/2019, que ocorrerá no dia **30 de Abril de 2019, às 09h. OBJETO:** Construção de 05 (Cinco) academias da saúde na zona rural do Município de Quiterianópolis-CE. Mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 26 de Abril de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da CPL.A**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-SESEC** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 15/05/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do prédio onde funciona a Coordenação Municipal de Trânsito - CMT, situado a Rua Engenheiro José Figueiredo, Nº 1035, Bairro Cohab I, Sobral, Ceará. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 26 de Abril de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Legislativo torna público o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019CMM-PP - Câmara Municipal, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de relações públicas e assessoria de imprensa, comunicação e divulgação junto a Câmara Municipal de Mombaça. Abertura dia 14/05/2019, às 8:00h, na Sala da CPL da Câmara Municipal. Informações: Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Altos, Centro, Mombaça, Ceará ou pelo Fone: (88)3583- 1504. **Mombaça/CE, 25/04/2019. José Ricardo Brasil Vieira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.04.26.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.04.26.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 14 de maio de 2019 às 14h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 26 de abril de 2019. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**COTECE S.A. - CNPJ/MF nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** - Ficam os Srs. Acionistas, convocados a comparecer à AGO a realizar-se no dia 06/05/2019, às 10 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial, Maracanaú, CE., a fim de deliberar acerca de: **1)** contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **2)** destinação do resultado do exercício; **3)** eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia; **4)** remuneração dos administradores. Maracanaú, 24/04/2019. (a) Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Presencial Nº 2019.02.15.002.** Objeto: Contratação de empresas para prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morrinhos/CE. Vencedor(es): Viva Comercio, Serviços e Transportes LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.642.286,40 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Francisco Elício Cavalcante Abreu, 26 de Abril de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 29.03.19-01TP.** A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 29.03.19-01TP, referente à Contratação dos Serviços de Engenharia Civil Destinados a Construção e Modernização de Quadras de Areia nas Localidades de Lagoa dos Mendonças, Morrinhos Novos, Susuinha, Santo Antônio e na Sede Do Município De Guaraciaba Do Norte/CE, decidiu e julgou **HABILITADA:** RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORP. E LOCAÇÕES ME; LIT EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA EPP; JVA SERVIÇOS E CONST. EIRELI EPP; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME; CONSTRUMAX EDIF. EIRELI ME. Decidiu e julgou **INABILITADA:** CONSTRUTORA STA BEATRIZ LTDA; CONFAHT CONST. HOLANDA LTDA; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 08/05/2019 às 08h30m. **Guaraciaba do Norte/CE, 26 de Abril de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019-PPRP.** A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO **PRÓXIMO DIA 13 DE MAIO DE 2019 ÀS 09:30HS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO QUIRINO BORGES, AVENIDA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ, CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL., O QUAL ENCONTRA-SE NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 8:00H ÀS 12:00H. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019INFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DÔMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ABERTURA DIA 30/05/2019 ÀS 08H NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBAÇA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. **MOMBAÇA - CE, 26/04/2019. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.26.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de conclusão do Centro Administrativo do Município de Granjeiro/CE, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 16 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 26 de Abril de 2019. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.26.1.** Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia civil a serem prestados na elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de engenharia, orçamentos, fiscalização, elaboração de relatórios técnicos de medições, monitoramento de obras junto ao SIMEC e SISMOB e documentação técnica complementar, para implementação de obras no município de Altaneira/CE. Abertura: 15 de maio de 2019 às 09:00h. Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE 26 de abril de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação - A Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, a Tomada De Preços Nº 07.004/2019-TP, cujo objeto: contratação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com o governo estadual e federal, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura, se realizará no próximo dia 15/05/2019 às 09h, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, através da Secretaria da Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190171, cujo o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria. Origem: Pregão Eletrônico Nº 13.003/2019PERP. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Contratada: Marcelo Jose Holanda Lima-ME. Valor Global do Contrato R\$ 24.447,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Data da Assinatura: 05/04/2019. Vigência do Contrato: 31/12/2019, Signatários: Antônio Eugenio Gomes de Almeida – Secretário e Marcelo Jose Holanda Lima - Contratado.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 01.006/2019 - SRP- O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/05/2019 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, Cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Unidades gestoras do Município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, através da Secretaria da Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190128, cujo objeto: Aquisição de veículo modelo ambulância tipo A - Simples Remoção. Origem: Pregão Eletrônico Nº 13.004/2019-PE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Francisco Carlos Caldas Moura - ME. Valor Global do Contrato R\$ 314.800,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos reais). Data da Assinatura: 01/04/2019. Vigência do Contrato: 31/12/2019, Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário e Francisco Carlos Caldas Moura - Contratado.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,04

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--